



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

PREGÃO ELETRÔNICO

90016/2024

CONTRATANTE (UASG)

(PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM/RJ – (985911))

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos pedagógicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$3.217.924,82

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 12/09/2024 às 10:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Unitário

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 900xx/2024 (SRP)

MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

UASG – 985911

PROCESSO Nº. 2563/2024

PERÍODO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: 30/08/2024 até 12/09/2024 às 09:59 horas.

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**, por meio da Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, sediada na Rua Luiz Gomes, n. 46, Centro – Silva Jardim/RJ – CEP: 28.820-000 realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, **tipo Menor Preço Unitário**, nos termos da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.763, de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos pedagógicos.

1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. **Para os itens 8,39,63,72,75,80,90 e103 a participação será para ampla concorrência** e os demais exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, salvo quanto não houverem o mínimo de participantes exigidos na referida legislação.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que



desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.22.7.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou



jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.6.82.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.4 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/grupo;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Descrição do objeto.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O Prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.9.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro (a) e os licitantes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item:
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.5. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

5.22.6. É facultado ao(à) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;



- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens previstos à ME/EPP deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação da amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos abaixo serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária; registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em forma consolidada, ou acompanhado de suas alterações, tudo devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações ou cooperativas, acompanhados, ainda, de documento de eleições de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado da prova da composição da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI em se tratando de MEI;
- f) Identidade do sócio administrador da empresa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

7.1.2. Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Quando a Certidão negativa de falência e concordata não for emitida pelos sistemas dos Tribunais de Justiça dos Estados, deverá ser apresentado juntamente com as certidões exigidas no item anterior, declaração passada pelo Foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências ou recuperação judicial.
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;
- d) comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), superiores ou igual a 1 (um) e Índice Geral de Endividamento (IGE) igual ou inferior a 1,00 (um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, que deverão constar no Balanço Patrimonial ou confeccionada em documento a parte, assinado e carimbado por profissional de contabilidade devidamente cadastrado no CRC.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$IGE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} + \text{Ativo Permanente}}$$

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



- e) Inscrição Estadual ou Municipal conforme o caso;
- f) Certidão Negativa de ICMS;
- g) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, na forma da Lei nº 12.440/11;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos federais, estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório deverá comprovar tal condição mediante declaração das respectivas Fazendas do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da Lei.

7.1.3. **Qualificação Técnica:**

- a) Os licitantes deverão comprovar a qualificação técnica, conforme solicitado no Termo de Referências.

7.1.4. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que constem no sistema, dentro do prazo de validade toda a documentação exigida.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio eletrônico, desde que se possível comprovar sua veracidade.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos, quando não anexados pelo licitante no sistema.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

7.11. A verificação pelo(a) pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena



de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sujeitando-se às penalidades aludidas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo pelo preço da Ata conforme Art. 145, § 3º e Art. 146 ambos do DM nº. 2763/24.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 145 e art. 146 do DM nº 2763/24.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa.

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.7. As sanções previstas neste edital serão aplicadas de acordo com o artigo 183 do DM nº. 2763/24.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.4.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Para fins de aplicação das sanções administrativas previstas no item 11 do presente edital, o lance é considerado proposta.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

13.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e e endereço eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br/index.php/licitacoes/>.

13.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12.1 – ANEXO I – Termo de Referência

13.12.1.2 – Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.12.2 – ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

13.12.3 – ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

13.12.4 – ANEXO IV – Modelo de Proposta

13.12.5 – ANEXO V – Valores Estimado para Licitação

Silva Jardim, 29 de agosto de 2024

Fabricio Viana Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Licitações, Compras e Contratos.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 – Contratação para eventual aquisição de matérias educativos pedagógicos, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender a demanda identificada no âmbito do **Fundo Municipal de Educação – FME**.

1.2 Os quantitativos pretendidos para a contratação são os expressos no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	ABAFADOR AUDITIVO	UNID	206
02	ALINHAVOS VOGAIS	UNID	187
03	ARAMADO MONTANHA RUSSA	UNID	192
04	AREIA CINETICA	UNID	714
05	ARGOLAS DE AGILIDADE FUNCIONAL	UNID	153
06	BALDE DE PRAIA INFANTIL	KIT	568
07	BALANÇO SENSORIAL NINHO INFANTIL	UNID	30
08	BANDINHA RITMICA	UNID	155
09	BANCADA DE FERRAMENTAS INFANTIL	UNID	97
10	BAMBOLE, reforçado, tamanho 65 cm.	UNID	1.105
11	BAMBOLE, tamanho 88 cm de diâmetro.	UNID	418
12	BOLA DE FUTEBOL	UNID	552
13	BOLA COLORIDA	UNID	388
14	BOLA PARA EXERCÍCIOS	UNID	32
15	BOLA PARA EXERCÍCIOS	UNID	25
16	BOLA (MINI) PARA EXERCÍCIOS OVERBALL	UNID	53
17	BOLA DE FEIJÃO	UNID	25
18	BOLA DE LACROSSE	KIT	34
19	BOLA MALUQUINHA	UNID	208
20	BOLA DE MELANCIA	UNID	329
21	BOLA MALUCA	UNID	126

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM****SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

22	BOLAS SENSORIAIS COM TEXTURA WT	UNID	52
23	BONECA, clássica branca.	UNID	386
24	BONECA, clássica negra.	UNID	386
25	BLOCO EM EVA	KIT	59
26	BLOCOS DE MONTAR	UNID	261
27	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPUMA	UNID	123
28	BRINQUEDO DESENVOLVIMENTO SENSORIAL – MONTESSORI	UNID	139
29	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO	KIT	66
30	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGOGICO MONTISSORI FOMAS GEOMÉTRICAS	UNID	220
31	CAIXA ORGANIZADORA	UNID	320
32	CAVALINHO UPA UPA	UNID	72
33	CASINHA DE BRINQUEDO	UNID	29
34	CASINHA DE BRINQUEDO	UNID	46
35	CAVALO SUSPENSO ESPUMADO, MATERIAL	UNID	23
36	CORDA DE 12 mm	ROLO	57
37	CONE PEQUENO	KIT	228
38	CORRENTE DIDÁTICA	UNID	128
39	COZINHA INFANTIL	UNID	108
40	CUBO MÁGICO	UNID	262
41	CUBO DE ATIVIDADES	UNID	179
42	CUBO DIDATICO EDUCATIVO DE ENCAIXE	UNID	197
43	CUBO DE EMPILHAR	UNID	201
44	CONJUNTO DE BANCOS	Conjunto	23
45	CHAPÉU CHINÊS	KIT	227
46	DISCO EQUILIBRIO	UNID	64
47	ESCADA DE AGILIDADE	UNID	129
48	ESCOVA SENSORIAL	UNID	162
49	ESPAGUETE EM POLIETILENO	UNID	741
50	ESPELHO, com Kit de 04 (quatro) botões Franceses.	UNID	88
51	ESPELHO, com 05 mm de espessura.	UNID	131
52	FAIXAS ELASTICAS MINI BAND	KIT	36



53	FANTOCHES	KIT	139
54	JOGO DE XADRES	JOGO	152
55	JOGO DE DAMA	JOGO	156
56	JOGO DE PINOS	JOGO	156
57	JOGO DE MEMÓRIA	JOGO	247
58	JOGO DIDÁTICO PRIMEIROS LAÇOS	JOGO	218
59	JOGO PESCA MAGNÉTICA	JOGO	151
60	KIT FERRAMENTAS INFANTIL	KIT	157
61	KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL	KIT	163
62	KIT FRUTAS INFANTIL COM VELCRO	KIT	404
63	KIT ESPUMADO, composto por 4 peças, sendo.	KIT	42
64	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL	UNID	54
65	LINHAS VAZADAS BRINQUEDO EDUCATIVO		62
66	MALETA DENTISTA	UNID	137
67	MEIA BOLA PARA EXERCÍCIOS	UNID	26
68	MEMÓRIAS EDUCATIVAS PARA ALFABETIZAÇÃO	UNID	153
69	MICROFONE INFANTIL	UNID	132
70	MINI CESTA DE BASQUETE	UNID	44
71	ORGANIZADOR INFANTIL	UNID	108
72	PAREDE ESCALADA DE ÁRVORE	UNID	45
73	PINÇA MAOZINHA	UNID	702
74	PIRAMIDE DE ARGOLAS	UNID	213
75	PISCINA ESPUMADA	UNID	89
76	PINOS DE MADEIRA COM MARTELO 08 PINOS.	UNID	175
77	PLATAFORMA CIRCULAR	UNID	25
78	PLATAFORMA DE EQUILIBRIO	UNID	129
79	PULSEIRA SENSORIAL TATIL DE SILICONE.	UNID	341
80	PONTE ARCO-ÍRIS	UNID	97



81	POTINHOS DE EMPILHAR	UNID	221
82	QUADRO MAGNETICO	UNID	33
83	QUEBRA CABEÇA ANIMAIZINHOS	UNID	66
84	QUEBRA CABEÇA MOSAICO	UNID	66
85	SAPATEIRA COLMEIA	UNID	89
86	SOLETRANDO	UNID	148
87	TABULEIRO EDUCATIVO, ALFABETOS, NUMEROS E FORMAS	KIT	152
88	TABULEIRO EDUCATIVO MEU CORPO MENINO E MENINA	KIT	63
89	TATAME COLORIDO EVA	KIT	282
90	TATAME DE EVA	KIT	223
91	TAPETES DE AMARELINHA	UNID	124
92	TAPETES DE ALFABETO	UNID	176
93	TAPETE CORRIDA DAS CORES	UNID	110
94	TAPETE SENSORIAL	UNID	74
95	TESOURA PEDAGÓGICA FORMATO BOLA + PINÇA + BOLINHAS	KIT	558
96	PIANO MUSICAL TECLADO INFANTIL COM SONS E LUZES ANIMAIS DO SÍTIO	UNID	198
97	PULA CORDA	UNID	1038
98	TUNEL SEMSORIAL ESPUMADO	UNID	34
99	TUNEL CENTOPÉIA	UNID	38
100	TUNEL CENTOPEIA	UNID	117
101	TORRE DESAFIO EQUILIBRIO	UNID	130
102	TORRE DE ESCALADA	UNID	59
103	TRAVE DE EQUILIBRIO	UNID	59
104	XILOFONE INFANTIL	UNID	213

1.3 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por **Preço Unitário**, visto que a natureza dos itens não se verifica quaisquer características que venham estabelecer seu agrupamento, devendo assim prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência e sua competitividade.



2- JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A presente aquisição tem por objetivo atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação, em atendimento as unidades escolares, Creches e Casa do autista.

Inicialmente cabe destacar que as unidades escolares atendem aproximadamente 4000 (quatro mil) crianças e visando melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal, coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e sociedade.

Assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de materiais educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

3 METODOLOGIA DE CÁLCULO

3.1 A metodologia de Cálculo, encontra-se no Anexo I - Relações de materiais por escola;

4.JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

4.1 A justificativa para o parcelamento ou não, está indicada no Estudo Técnico Preliminar realizado pelo FME.

5. PARTICIPAÇÃO OU NÃO DE CONSÓRCIO

5.1 Não será permitida a participação de empresas que estiverem reunidas em consórcio, dadas as características específicas dos bens que serão fornecidos, que não pressupõem multiplicidade de atividades empresarias distintas.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a participação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa da Administração Pública, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 15 que aponta “Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório”, atribuindo à Administração a prerrogativa de admissão de consórcio em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A descrição da solução como um todo, está indicada no Estudo Técnico Preliminar realizado pelo FME.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica, que está baseada na descrição da solução como um todo, requisitos da contratação e resultados pretendidos, indicada nos Estudos Técnicos Preliminares realizados pelo FME.

8. DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

8.1 Emissão dos pedidos: A partir da autorização de entrega, emitido pelo FME.

8.2 Local de Entrega: Almoxarifado do FME, localizado à Rua Augusto Antônio de Amorim nº 400 – Caju – Silva Jardim – RJ.

8.3 – Do recebimento do objeto:

8.3.1 O recebimento do objeto será realizado de forma provisória pelo FME, no prazo máximo de **03(três) dias úteis** e nos termos do art. 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.3.2 Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

8.3.3 Se, após o recebimento provisório, foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a fiscalização notificará por escrito a contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

8.3.4 O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo FME, nos termos do art. 140, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo máximo de **03(três) dias úteis**, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no Termo de referência.

8.3.5 O aceite/aprovação dos produtos pelo FME, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

9. GARANTIA

9.1 Para efeito de garantia do produto, será observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e ocorrendo imperfeições nos produtos adquiridos, durante o período de cobertura previsto na legislação, o fornecedor será comunicado oficialmente via e-mail para a substituição imediata do mesmo.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A estimativa da despesa para a presente contratação será o valor total de **R\$ 3.918.019,46 (Três milhões, novecentos e dezoito mil, dezenove reais e quarenta e seis centavos)**.



11. ORÇAMENTO SIGILOSO

11.1 Não será aplicado o orçamento sigiloso

12. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Será informada à tempo pela Secretaria de Planejamento.

13. RESERVA DE COTA LEI FEDERAL Nº123/06.

13.1 As empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da lei Complementar Federal nº 123, de 2006 terão tratamento privilegiado tendo em vista o valor orçado pela administração.

13.2 Nos termos do art. 48, I da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

13.3 Nos itens de contratação acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o art. 48, III, da mesma Lei, a Administração deverá estabelecer, em certames para aquisições de bens de natureza divisível, cota de até 25%(vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas.

14. PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

14.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO** pelo Sistema de Registro de Preços, sob a forma **ELETRÔNICA**, por se tratar de aquisição de bem comum com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO ITEM**, pois o objeto possui itens claramente individualizados. Por fim, entende-se adequado o modo de disputa aberto pela previsão do art.56,§1º da LF 14.133/21

15. AMOSTRA

15.1 Não será necessária a apresentação de amostra.

16. PARÂMETROS DE MELHOR TÉCNICA E TÉCNICA E PREÇO

16.1 Não será aplicado o julgamento de melhor técnica ou técnica e preço.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1 Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove(m), em razão de contrato vigente ou já cumprido, que a licitante já tenha fornecido objeto compatível, com o objeto da licitação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

18. DO PRAZO E ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 O prazo de vigência do contrato será de 06(seis) meses, contados da data indicada no Termo de Autorização de Início dos serviços, ser emitido pelo FME, após a formalização deste **CONTRATO** e da sua publicação no **Portal Nacional de Contratações (PNCP)**

18.2 O prazo de vigência será prorrogado, conforme LF. 14.133/21 artigos 105 ao 114.

18.3 No caso de necessidade da Administração, será celebrado contrato com a licitante vencedora, nos termos da minuta do contrato. A contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para comparecimento, a contar da convocação que será realizada através do e-mail disponibilizado pela licitante.

18.4 Quando o comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas(CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

18.5 A não manifestação da contratada dentro dos prazos estabelecidos neste item será considerada recusa injustificada de assinatura do contrato e estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis nos Termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.6 A Administração poderá convocar, por ordem de classificação, no prazo de 30 (trinta) dia após a recusa da assinatura do contratado pela Licitante, as demais licitantes para, em igual prazo e condições da vencedora, assinar o contrato.

19. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

19.1 Os requisitos da contratação, está indicada no estudo Técnico Preliminar realizado pelo FME.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1 Nomear um fiscal para o(s) Contrato(s), funcionário que atenderá as requisições dos materiais e receberá as instruções do gerenciamento e fiscalização, bem como prestará as autoridades competentes as informações e assistências necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual;



20.1.2 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.1.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

20.1.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

20.1.4 Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a entrega do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos.

20.1.5 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços.

20.1.6 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos.

21 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal.

21.1.2 Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc.) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução.

21.1.3 CONTRATADA deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

21.1.3.1 Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

21.1.3.2 Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

21.1.3.3 Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

21.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

21.5 Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

21.6 Ser responsável por todas as despesas diretas, indiretas, frete, descarregamento, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária da contratante.

21.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.8 Disponibilizar e-mail para qual poderão ser enviados os comunicados oficiais da Contratante, que serão considerados recebidos, ainda que não haja resposta, após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias.

21.9 Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

21.10 Se após o recebimento definitivo do material for encontrado algum defeito, a contratada substituirá o item no prazo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento do aviso enviado por e-mail, sem ônus para o Fundo Municipal de Educação.

21.11 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos. E se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente de quaisquer medidas preventivas que tenham sido adotadas, decorrentes da execução do objeto do Edital, respondendo por si e por seus sucessores. O ressarcimento será realizado imediatamente após o recebimento da notificação da fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber, limitado ao valor do contrato entre as partes.



21.12 A contratada deverá providenciar a imediata reparação de eventuais vícios, defeitos ou incorreções que porventura venham a ser detectados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação feita pelo fiscal do contrato. Igual prazo deverá ser observado para troca/substituição, no caso de recusa de objeto apresentado em desconformidade com as especificações neste instrumento.

21.13 Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, encargos sociais e trabalhistas.

21.14 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22. GARANTIA CONTRATUAL

22.1 Não haverá exigências da garantia da contratação, conforme Art. 96 da Lei nº 14.133/21.

23. SUBCONTRATAÇÃO

23.1 Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto.

A subcontratação não será admitida, uma vez que o objeto a ser adquirido é amplamente comercializado por diversas empresas no mercado. Tal permissibilidade poderia causar dano à administração por frustrar o próprio caráter competitivo da disputa pelo menor preço.

Não havendo qualquer complexidade para fornecimento, podemos também concluir não haver qualquer justificativa para contratação de outra empresa para fazer parte desta prestação de serviço.

Pelo mesmo fato não há motivos para se admitir a subcontratação, de forma a gerar outros instrumentos contratuais e consequentemente outras atribuições à administração pública. Deste modo, é vedada a subcontratação do objeto.

24. GESTÃO DO CONTRATO

24.1 O gerenciamento e a fiscalização do contrato caberão, respectivamente, aos servidores do **Fundo Municipal de Educação**, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

24.3 Ficam reservados ao Gestor do contrato, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o FME ou modificação da contratação.

24.4 As decisões que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente à autoridade administrativa imediatamente superior, em tempo hábil para a adoção de medidas.

24.5 A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Gestão e Fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

24.6 A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a Contratante ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da sua execução contratual não implicará corresponsabilidade da Contratante ou de seus prepostos, devendo, ainda, a Contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a Contratante dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

25. PRAZO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

25.1 A contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Almoxarifado do FME, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

25.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do **Fundo Municipal de Educação de Silva Jardim**, CNPJ nº 45.335.030/0001-97, situado à Rua Luiz Gomes nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ.

25.3 O pagamento será efetuado pelo **FME**, mediante crédito em conta corrente da contratada, até o 30º(trigésimo) dia consecutivo, contado da atestação da nota fiscal por 02 (dois) funcionários e 01(um) fiscal do FME, verificado o recebimento do objeto contratual e cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas e comprovada a regularidade junto ao FGTS, CNDT, Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, Estadual, Distrital e Municipal, bem como



observadas as condições estabelecidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA** e a ordem cronológica prevista no artigo 141 da Lei Federal 14.133/21.

25.4 Verificado qualquer erro, o documento de cobrança será devolvido à Contratada, e o prazo para pagamento será contado somente a partir da data de reapresentação da nota fiscal/fatura isenta de erros.

26 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei nº 14133/21, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos servidores públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

26.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º da Lei nº 14133/21)

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14133/21);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, I, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como as alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21);

iv) Multa;

(1) moratoria de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

26.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art 156, § 9º da Lei nº 14.133/21);

26.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133/21);

26.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/21);

26.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei 14.133/21);

26.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



26.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

26.6 Na aplicação das sanções serão consideradas (art. 156, §1º da Lei nº 14.133/21):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstância agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

26.7 os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº/ 14.133/21, ou em outras leis de licitações em contratos da Administração Pública que também sejam tipicados como atos lesivos na Lei nº12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos da referida Lei (art 159).

26.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica previa (art, 160 da Lei nº 14.133/21).

26.9 A contratante deverá, no prazo máximo 15(quinze) dias úteis, contado da data da aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133/21)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

26.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

27. SIGILO

27.1 Não se aplica

28. SOLUÇÕES DE TI

28.1 Não se aplica

29. DEMAIS CONDIÇÕES

29.1 Não se aplica

30. JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

30.1 Trata-se da eventual aquisição de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a contratação, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação solicitará os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição é a economia de recursos por parte da contratante, considerando que os materiais serão distribuídos a todas unidades escolares municipal, evitando, assim, o estoque dos mesmos. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado, **conforme dispõe a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, o objeto pode ser licitado por SRP visto que se adequa às hipóteses previstas **no Art. 128º do Decreto nº 2763, de 05 de março de 2024**.

O Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas **no Art. 128 do Decreto Nº 2763/2022**: **I** – quando, pelas características do objeto, houver a necessidade de contratações sucessivas; **II** – quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços a serem remunerados por unidade de medida ou por meio de regime de tarefa; **III** – quando for conveniente a contratação de determinado objeto para atendimento a mais de um órgão ou entidade; **IV** quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela administração Pública Municipal. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos



do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de contratações até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

Considerando que a contratação é necessária para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação, conforme resumo das manifestações de interesse, enquadrando-se na hipótese prevista no **art. 128º, inciso IV do Decreto nº 2763/2024**. Assim, a solução mais vantajosa no momento para o Fundo Municipal de Educação é a utilização do Sistema de Registro de Preços em substituição ao Pregão Eletrônico convencional. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, utilizando-se o Sistema de Registro de Preço, haja vista tratar-se de contratação de serviços comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

31.ÓRGÃO GERENCIADOR

31.1 O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação – FME.

32. ÓRGÃO/ENTIDADES PARTICIPANTE

32.1 Os órgãos participantes deste Termo de Referência será o FME.

33. GESTOR DA ATA

33.1 O Secretário Municipal de Educação em exercício

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

34.1. Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes, 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado a vantajosidade do preço;

34.2. O(s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via e-mail ou meio equivalente, e terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para atendimento;

34.3. O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, sem prejuízo das penalidades estipuladas no item sanções deste termo de referência e no edital de licitação;

34.4. A ata firmada observará a minuta do anexo do edital, podendo ser alterada nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto nº 2763/2024;

35. ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

35.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo Município de Silva Jardim.

35.2. Em cada fornecimento decorrente da Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

35.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da ata do respectivo pregão presencial através de nota de empenho e termo contratual.

35.4 - Durante a vigência da ata, o Município não será obrigado a adquirir os produtos exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

36. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

36.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis;

36.2. As eventuais alterações da Ata de Registro de Preços não poderão acarretar aumento dos quantitativos registrados, devendo observar a previsão do art. 124 da Lei Federal nº.14.133/21 e Decreto nº. 2763/2024.

37. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

37.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;



- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública; e – For impedido de licitar e contratar com a Administração.

38.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

37.2.1 Por razão de interesse público; ou

37.2.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

37.3 Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 138, inciso I, da Lei n.º 14.133/21, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 139 da mesma Lei, no que couber.

37.4 O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do responsável do Órgão Gerenciador.

38. SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

38.1 O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

38.2 Quando o fornecedor, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;

38.3 Quando o fornecedor, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de até 3 (três) anos, contados da data da publicação, se não for o caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado à Secretaria em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

39. DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

39.1 As obrigações decorrentes deste termo de referência consubstanciar-se-ão em ata de registro de preço.

39.2 O prazo para assinatura da ata de registro de preço será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária, ocasião em que, se necessário, deverão ser:

39.2.1 Atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e comprovação de que não se encontra com pendências no Cadastro Municipal;

39.2.2 A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante;

39.3 A Ata de Registro de Preço terá validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação;

39.4 A Administração não estará obrigada a adquirir o produto objeto deste termo de referência da detentora da ata de registro de preços.

40. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

40.1 Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

40.2 Aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à instrução processual:

40.2.1 os quantitativos considerados ínfimos;

40.2.2 A inclusão de novos itens;

40.2.3 Os itens de mesma natureza com modificações em suas especificações;

40.3 Consolidar informações relativas à estimativa individual e ao total de consumo, promover a adequação dos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

40.4 Realizar pesquisa de mercado para identificação o valor estimado;

40.5. Confirmar, junto aos órgão ou às entidades participantes, a sua concordância com objeto, inclusive quanto aos quantitativos e ao Termo de referência ou projeto básico, caso o órgão ou a entidade gerenciadora entenda pertinente;

40.6 Promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta e todos os atos deles decorrentes, como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou às entidades participantes;



40.7 Gerenciar a ata de registro de preços;

40.8 Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações.

41. OBRIGAÇÕES DA DENTENTORA DA ATA

41.1 Registrar através de memorando a sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada:

41.1.1 das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;

41.1.2 da estimativa de consumo;

41.1.3 justificativa da contratação;

41.1.4 local de entrega;

41.1.5 previsão orçamentária;

41.2 Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

41.3. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do cumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informar as ocorrências ao órgão ou à entidade gerenciadora.

41.4 Prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA

42.1 A previsão orçamentária para a contratação do objeto nos subelementos:

Lei 1879 de 08/11/2023, anexo I metas e Prioridades, Programa 006: Manutenção e Desenvolvimento do ensino Básico e Programa 007: educação Especial, código 02,17,130 e 131.

42.2 Por se tratar de Registro de Preços, não há obrigação de consumo das quantidades, portanto, a execução contratual se adequará aos limites orçamentários.

43. CONSIDERAÇÕES FINAIS

43.1 O presente termo de referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria e nas premissas recomendadas pelo Fundo Municipal de Educação – **FME**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

43.2 Este termo de referência constituirá parte integrante do edital da licitação a ser instaurado para viabilizar a contratação de empresa devidamente qualificada e que apresente o melhor preço para fornecimento do bem objeto desta demanda.

43.3 As empresas interessadas em participar da licitação serão integralmente responsáveis pela avaliação e levantamento dos custos relativos à execução do objeto, sendo inteiramente responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de avaliação equivocada ou da ausência desta.

44. ANEXOS

44.1 Anexo I - Relações de materiais por secretaria;

45. FORO

45.1 Fica eleito o foro da Comarca de Silva Jardim – RJ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contratação que não possa ser resolvido por meio amigável.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO:

1.1 O presente **Estudo Técnico Preliminar – ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para detalhadamente a viabilidade de fornecimento de materiais educativos pedagógicos para atender as necessidades das Unidades escolares e casa do Autista.

1.2 O **ETP** ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 2763/2024 e demais legislações pertinentes buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições de aquisições para atendimento das demandas necessárias ao adequado funcionamento do **Fundo Municipal de Educação – FME**.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de aquisição de materiais educativos pedagógicos, pela SEMECT/FME, para disponibilizar as crianças de todas as Unidades escolares de Ensino e a Casa do Autista, visando melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal, coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e sociedade.

Assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de materiais educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

3- DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Há previsão orçamentária para a contratação do objeto nos subelementos:

Lei 1879 de 08/11/2023, anexo I metas e Prioridades, Programa 006: Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Programa 007: EDUCAÇÃO ESPECIAL, código 02,17, 130 e 131.

3.2 Por se tratar de registro de preços, não há obrigação de consumo das quantidades, portanto, a execução contratual se adequará aos limites orçamentários.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Objetivando a eficiência de um instrumento, requisitos mínimos precisam ser exigidos devendo ser considerado apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove(m), em razão de contrato vigente ou já cumprido, que a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

licitante já tenha fornecido objeto compatível, com o objeto da licitação. Dentre outras obrigações a caberá a contratada:

4.1 cumprir todas as obrigações constantes na requisição e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na requisição acompanhado da respectiva nota fiscal

4.3 Fornecer produtos de primeira qualidade, de fabricante que possua produtos de notório conhecimento, uso e aceite no mercado. Os produtos deverão ser discriminados detalhadamente sendo informado: peso, medida, modelo, marca e etc. Se forem embalados, as quantidades constantes no interior da embalagem deverão ser especificadas detalhadamente com quantidade e peso. Deverão quando for o caso, conter o selo da entidade reguladora (INMETRO, ABNT, SIF, etc.) discriminação técnica ou fórmulas, a data de fabricação e a validade e identificação do fabricante com endereço e telefone para reclamações, local de entrega ou execução.

4.4 A CONTRATADA deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

4.4.1 Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

4.4.2 Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

4.4.3 Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

4.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.6 Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do Edital.

4.7 Ser responsável por todas as despesas diretas, indiretas, frete, descarregamento, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária da contratante.

4.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.9 Disponibilizar e-mail para qual poderão ser enviados os comunicados oficiais da Contratante, que serão considerados recebidos, ainda que não haja resposta, após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias.

4.10 Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.



4.11 Se após o recebimento definitivo do material for encontrado algum defeito, a contratada substituirá o item no prazo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento do aviso enviado por e-mail, sem ônus para o Fundo Municipal de Educação.

4.12 Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos. E se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente de quaisquer medidas preventivas que tenham sido adotadas, decorrentes da execução do objeto do Edital, respondendo por si e por seus sucessores. O ressarcimento será realizado imediatamente após o recebimento da notificação da fiscalização, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha a receber, limitado ao valor do contrato entre as partes.

4.13 A contratada deverá providenciar a imediata reparação de eventuais vícios, defeitos ou incorreções que porventura venham a ser detectados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação feita pelo fiscal do contrato. Igual prazo deverá ser observado para troca/substituição, no caso de recusa de objeto apresentado em desconformidade com as especificações neste instrumento.

4.14 Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, encargos sociais e trabalhistas.

4.15 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 No que versa sobre os quantitativos, estimou-se com base na atual necessidade das Unidades Escolares, Creches e Casa do Autista.

5.2 Visando suprir demandas futuras que não podem ser previstas no momento, mas levando-se em consideração a vigência da ata, está sendo estimado uma necessidade de contratação de em torno 10% a mais dos materiais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	Previsão de Contratação	Margem de 10%	Qtde p/ Registro de Preços
01	ABAFADOR AUDITIVO - atenuação de 23 decibéis, tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Suas hastes são constituídas em plástico.	UNID	187	19	206



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

02	ALINHAVOS VOGAIS, confeccionado em MDF, 05 (cinco) bases perfuradas de 10x15cm aproximadamente e 05 (cinco) cadarços coloridos de poliéster de 70 cm aproximadamente, bases serigrafadas em policomia ultravioleta atóxica.	UNID	170	17	187
03	ARAMADO MONTANHA RUSSA – Material: Ferro, Madeira, Plástico e Polímeros. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 26 x 20 x 20 . Cores Vibrantes.	UNID	175	17	192
04	AREIA CINETICA , balde de 1kg, com forminha. Cores Vibrantes.	UNID	649	65	714
05	ARGOLAS DE AGILIDADE FUNCIONAL , material em pvc (Polipropileno). Dimensões do diâmetro: 40 cm. Cores sortidas. Kit com 12 unidades de argolas e os conectores.	UNID	139	14	153
06	BALDE DE PRAIA INFANTIL , composto por: 01 balde em formato de castelo, 01 Pá, 01 Rastelo e 06 Moldes.	KIT	516	52	568
07	BALANÇO SENSORIAL NINHO INFANTIL , Material: confeccionado em Tecido Oxford muito resistente em duas camadas com costura reforçada. Suporte até 70 kg. Cor: Azul Royal	UNID	27	03	30
08	BANDINHA RITMICA , 20 instrumentos musicais. Dimensões aproximadas: 50x50x25cm.	UNID	141	14	155
09	BANCADA DE FERRAMENTAS INFANTIL , com 45 peças para soltar a imaginação, construir, reformar, montar e virar maleta de ferramentas. Dimensões	UNID	88	9	97



	aproximadas:76,5 x 36 x 46 cm. Cor: Azul Royal.				
10	BAMBOLE , reforçado, tamanho 65 cm de diâmetro – Cores vibrantes e sortidas.	UNID	1005	100	1.105
11	BAMBOLE , tamanho 88 cm de diâmetro, material de Cloreto de polivinilo, – Multicolorido.	UNID	380	38	418
12	BOLA DE FUTEBOL , pingo dente de leite, material de vinil, tamanho 20 cm de diâmetro. Cor: Preto e Branco.	UNID	502	50	552
13	BOLA COLORIDA , material de vinil, tamanho 20 cm de diâmetro. Cor: Multicolorida	UNID	353	35	388
14	BOLA PARA EXERCÍCIOS , resistente SUPORTA ENTRE 150 A 200 kg, com estrias antiderrapante, possui sistema Anto estouro, para evitar acidentes. Diâmetro da Bola: 65 cm. Cores Vibrantes.	UNID	29	03	32
15	BOLA PARA EXERCÍCIOS , resistente até 300kg, confeccionada em PVC, com estrias antiderrapante, possui sistema Anto estouro. Diâmetro da Bola: 55 cm. Cores Claras.	UNID	23	02	25
16	BOLA (MINI) PARA EXERCÍCIOS OVERBALL , resistente, confeccionada em PVC, macia, leve e resistente. Diâmetro da Bola: 25 cm. Cor: Cinza.	UNID	48	05	53
17	BOLA DE FEIJÃO , resistente até 200kg anti-burst + bomba, sistema anti-explosão. Dimensões aproximadas: 90cm x 45 cm. Cor: Azul.	UNID	23	02	25
18	BOLA DE LACROSSE , confeccionado em borracha macia . Kit com 03 bolas, tamanho juvenil. Circunferência aproximada: 17,78 cm.	KIT	31	03	34
19	BOLA MALUQUINHA , material em polipropileno, com chocalho. Utilizada para estimular reações	UNID	189	19	208



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	motoras, equilíbrio, percepção auditiva e distinção de cores. Dimensões aproximadas: 16x16x16 (CxLxA). Cor: Multicolor. Faixa etária: + 8 meses.				
20	BOLA DE MELANCIA , tamanho 23 cm de diâmetro, material de borracha.	UNID	299	30	329
21	BOLA MALUCA , confeccionado em plástico, com luz, som e vibra, monta e desmonta com luzes brilhantes, efeitos sonoros, estimula os sentidos dos bebês e crianças. Dimensões aproximadas da embalagem: 23 x 15 x 10 cm. Cor: Amarelo.	UNID	115	11	126
22	BOLAS SENSORIAIS COM TEXTURA WT , material em cloreto de polivinilo (PVC), com 06 (seis) bolas aproximadamente, com sensor, macia, leve, durável, e formas que são adaptadas ao tamanho das mãos do bebê, livre de BPA, atóxica. Cores Vibrantes.	UNID	47	05	52
23	BONECA , clássica branca, confeccionada em 100% vinil, macia e lavável, com acessórios (roupinha, acessorio de cabelo, chupeta e mamadeira). Dimensões aproximadas: 19 cm.	UNID	351	35	386
24	BONECA , clássica negra, confeccionada em 100% vinil, macia e lavável, com acessórios (roupinha, acessorio de cabelo, chupeta e 25mamadeira). Dimensões aproximadas: 19 cm.	UNID	351	35	386
25	BLOCO EM EVA , confeccionado em espuma, macio, antiderrapante, Dimensões aproximadas: 23 cm L x 15 cm A x 7,5 cm. Peso: 130,44 g. Kit com 10 Blocos.	KIT	54	05	59
26	BLOCOS DE MONTAR , balde com 100 peças. Dimensões aproximadas: A x L x P: 30x20x20.	UNID	237	24	261



27	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPUMA , 52 (cinquenta e duas) peças, confeccionado em espuma não atóxica de alta densidade durável e material de espuma EVA seguro, leve e fácil de segurar. Cor: Multicolor	UNID	112	11	123
28	BRINQUEDO DESENVOLVIMENTO SENSORIAL – MONTESSORI , composto por 01(uma) cubo branco com elásticos coloridos, confeccionado em plástico, contendo 06(seis) formas geométricas, materiais livres de bpa.	UNID	126	13	139
29	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO , em EVA composto por 34 peças,sendo: 08(oito) formas geométricas; 06(seis) pares de pés; 06(seis) pares de mãos; 02(dois) quebra-cabeças; Dimensões aproximadas das peças: 30 cm Cor: Multicolor	KIT	60	06	66
30	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGOGICO MONTESSORI FOMAS GEOMÉTRICAS , confeccionado em madeira, com 16 formas geométricas coloridas. Dimensões aproximadas: 20 x 190 x 80 .	UNID	200	20	220
31	CAIXA ORGANIZADORA , de plástico transparente, com trava laterais, capacidade de 50L aproximados	UNID	291	29	320
32	CAVALINHO UPA UPA , inflável, confeccionado em borracha resistente, musical. Dimensões aproximadas: 60x 50cm. Cores: Vibrantes.	UNID	66	06	72
33	CASINHA DE BRINQUEDO , confeccionado em polipropileno, com Telhado Texturizado em Formato de duas Águas, entrada para Correspondência na Porta, 2	UNID	26	03	29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

	Janelas Laterais que Abrem e Fecham e 2 Portas: 1 Frontal que Abre e Fecha, 1 com Cerquinha. Peso Máximo Suportado: 30 Kg aproximadamente. Dimensões aproximadas: 102 x 90 x 109 cm. Cor Rosa.				
34	CASINHA DE BRINQUEDO , confeccionado em polipropileno, com Telhado Texturizado em Formato de duas Águas, entrada para Correspondência na Porta, 2 Janelas Laterais que Abrem e Fecham e 2 Portas: 1 Frontal que Abre e Fecha, 1 com Cerquinha. Peso Máximo Suportado: 30 Kg aproximadamente. Dimensões aproximadas: 102 x 90 x 109 cm. Cor: Multicolorido.	UNID	42	04	46
35	CAVALO SUSPENSO ESPUMADO , MATERIAL: Estrutura em aço e EPS de alta densidade, revestido de espuma, com acabamento em couro. Dimensões aproximadas: 1,12 m de comprimento x 35 cm de largura x 40 cm de altura (c/ suporte). Resistência do Produto: Suporta até 200 Kg. Azul Royal.	UNID	21	02	23
36	CORDA DE 12 mm , confeccionado em poliamida, com 10 metros.	ROLO	52	05	57
37	CONE PEQUENO , liso, colorido, Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. KIT C/10 unid. Dimensões aproximadas: 116,3 x 14,5 x 19 cm (C x L x A)	KIT	207	21	228
38	CORRENTE DIDÁTICA , material em plástico, produzido com matéria prima atóxica, macias leves. Embalagem contendo 20 peças aproximadamente. Dimensões aproximadas: 6x9x2 (C x L x A) Cor: Multicolor.	UNID	116	12	128



39	COZINHA INFANTIL, confeccionado em 100% MDF 15 mm, Composta de : 01 cooktop de 4 bocas e botões que giram. Cor Branca 01 forno com visualização interna. Cor Rosa 01 pia com torneira, portas que abrem e fecham. Cor Branca e Rosa. 01 micro-ondas Cor: Rosa 01 armário Branco 01 geladeira, Dimensões aproximadas: 30 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Cor Branca. 01 porta toalha. Cor Rosa 01 máquina de lavar Branca que simula um painel digital, possui botões que giram, portinhas cor Rosa, que abrem e fecham e ainda referencia as máquinas de lavar de tombamento com a visualização interna circular. Dimensões aproximadas: 38 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Dimensões aproximadas da Cozinha: 72 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Com Certificação de INMETRO.	UNID	98	10	108
40	CUBO MÁGICO – confeccionado em plástico, com 03(três) peças por lado. Dimensões aproximadas: C x L x A: 6 x 6 x 6. Multicolor	UNID	238	24	262
41	CUBO DE ATIVIDADES, confeccionado em tecido com 06 atividades diferentes. Dimensões aproximadas: 16x16x16cm.	UNID	163	16	179
42	CUBO DIDATICO EDUCATIVO DE ENCAIXE, Multicolor. Dimensões aproximadas C x L x A: 18 x 18 x 18 centímetros.	UNID	179	18	197
43	CUBO DE EMPILHAR, confeccionado em plástico, 06 cubos aproximados. Cor: Multicolor. Dimensões aproximadas: 18 x 25 x 11 cm;	UNID	183	18	201



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

44	CONJUNTO DE BANCOS , composto por 06 bancos. MATERIAL UTILIZADO: Conjunto com 6 bancos feitos em aço, revestido com E.V.A e revestido em courino. Dimensões aproximadas (altura, largura e comprimento) : Banco nº1 – 36,5 X31 X 15 cm aproximados; Banco nº2 - 40,5 x37 x 20,5 cm aproximados; Banco nº3 – 49,5 x37 X 25,5 cm aproximados; Banco nº4 - 58,5 x37 X 30 cm aproximados; Banco nº5 – 67,5 x37X 35 cm aproximados; Banco nº6 - 76,5 x37 X 40 cm aproximados; Suportar até 120 kg, aproximadamente.	Conjunto	21	02	23
45	CHAPÉU CHINÊS , liso, colorido, Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. KIT C/10 unid. Dimensões aproximadas:10 x 10 x 10 cm;	KIT	206	21	227
46	DISCO EQUILIBRIO , inflável, balance almofada. Material de Vinil, com bomba. Dimensões aproximadas: 33 cm. Cor: Azul Royal	UNID	58	06	64
47	ESCADA DE AGILIDADE , com degraus em Nylon. Dimensões aproximadas: 3x0,42 (C x L). Cor: Preta e amarela.	UNID	117	12	129
48	ESCOVA SENSORIAL , material de silicone. Cor: Azul Claro	UNID	147	15	162
49	ESPAQUETE POLIETILENO , formato EM em	UNID	674	67	741



	tubo. Dimensões aproximadas: 165x6,5 cm . Cores diversas.				
50	ESPELHO , com Kit de 04 (quatro) botões Franceses, 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas. Dimensões aproximadas: 1,60x60cm. Cor Clara	UNID	80	08	88
51	ESPELHO , com 05 mm de espessura, moldura em madeira. Dimensões aproximadas: 94 cm x 44 cm. Cor Clara	UNID	119	12	131
52	FAIXAS ELASTICAS MINI BAND , material em elástico. com 05 intensidades diferentes. Dimensões aproximadas: 30cmx5cm. Cor: Multicolorido. Kit com 05 faixas.	KIT	33	03	36
53	FANTOCHES , confeccionado em feltro, com abertura da boca, cabeça revestida em espuma, braços e corpo de tecido. Kit com 06 (seis) personagens. Dimensões aproximadas: 35 cm	KIT	126	13	139
54	JOGO DE XADRES , com estojo e tabuleiro em madeira dobrável. Dimensões aproximadas: 23 x 23 cm. 16 peças Claras e 16 peças escuras em madeira.(aproximadamente)	JOGO	138	14	152
55	JOGO DE DAMA , tabuleiro em madeira com tampa deslizante, para guardar os materiais. Dimensões aproximadas: 27x27 cm.	JOGO	142	14	156
56	JOGO DE PINOS , contendo uma base perfurada para alojar 20 pinos (aproximadamente) coloridos em quatro cores. Dimensões aproximadas: 02x14x17cm. Diâmetro dos Pinos aproximados: 20 cm, com comprimento creses.	JOGO	142	14	156
57	JOGO DE MEMÓRIA , Confeccionado em MDF 20 pares	JOGO	225	22	247



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada aproximadamente.				
58	JOGO DIDÁTICO PRIMEIROS LAÇOS , confeccionado em madeira com 06 (seis) peças e 06 (seis) cadarços, aproximadamente. Dimensões JOGO aproximadas: (C x L x A) 22 x 21.5 x 4 centímetros. Cor: Multicolor	JOGO	198	20	218
59	JOGO PESCA MAGNÉTICA , placa em MDF com ilustração colorida e divertida, acompanhada de 02(duas) varas de pesca magnética e 10(dez) animais marinhos. Dimensões aproximadas: 30x22x1cm. Cor: Multicolor.	JOGO	137	14	151
60	KIT FERRAMENTAS INFANTIL , com 16 peças (aproximadamente) de Polietileno, coloridas, contendo: 01 Furadeira 01 Morsa 01 Alicates 01 Fenda 01 Boca 01 Chave Inglesa 01 Serrote 01 martelo 04 Parafusos 04 Porcas	KIT	143	14	157
61	KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL , mini master chef infantil, em plástico, cores: rosa e Lilás, 22 peças (aproximadamente), contendo: 01 Liquidificador 01 Batedeira 01 Panela de Pressão 01 Frigideira 04 Potinhos para mantimentos 01 forminha para Bolo 02 Garfos 02 facas 02 Pratos 02 Copos 01 Faca de corte 01 Espátula 01 Concha	KIT	148	15	163



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	01 Caixa de Suquimho 01 Caixa de Mistura para Bolo				
62	KIT FRUTAS INFANTIL COM VELCRO – com aproximadamente: - 26 (vinte e seis) frutas e legumes variados - 02 (duas) tábuas de cortar. - 02 (duas) faquinhas para cortar. - 01 (uma) cesta de compras de brinquedo. - 04 (quatro) pratos de jantar	KIT	367	37	404
63	KIT ESPUMADO , composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. Material utilizado: Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em courino. Dimensões aproximadas: <u>Rampa</u> : 1,2 m x 50 cm; <u>Cubo</u> : 0,60 m x 0,50 m; <u>Rolo</u> : 30 cm diâmetro; <u>Escada</u> : 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura.	KIT	38	04	42
64	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL , confeccionado em madeira e EVA, contém 52 peças com as medidas aproximadas descritas a seguir: • 08 <u>Formas geométricas em EVA</u>, sendo: 02 triângulos (290x250mm); 02 retângulos (350x220mm); 02 círculos (285mm diâmetro); 02 quadrados (320x320mm) • 04 <u>Formas geométricas em madeira</u>, sendo: 01 triângulo (575x500mm); 01 quadrado (460x460mm); 01	UNID	49	05	54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	octaedro (480x480mm); 01 retângulo (460x365mm); 01 retângulo (460x365mm). Acompanham suportes. • <u>12 mãos em EVA (160X130mm cada)</u> • <u>12 mãos em EVA 195x80mm cada)</u> • <u>02 krics (340x200mm cada) e suportes.</u> • <u>02 pés de pau em madeira e corda (670x140x90mm)</u> • <u>02 martelos em madeira (500x80mm)</u> • <u>02 bolas de plástico</u> • <u>02 bolas de borracha</u> • <u>02 pula-cordas com cabo de madeira (2200 mm de comprimento)</u> • <u>01 gangorra em madeira (350x100x190mm)</u> • <u>01 cilindro em madeira (170x70mm)</u> • <u>01 prancha de equilíbrio em madeira (600x140mm)</u> <u>01 palhaço em MDF (520X350mm) e 02 suportes</u>				
65	LINHAS VAZADAS BRINQUEDO EDUCATIVO, confeccionado em MDF, contendo: 05(cinco) placas 01(um) mini lousa 01(um) marcador 01(um) apagador Dimensões aproximadas: 33x14x4cm.		56	06	62



66	MALETA DENTISTA , com no mínimo 04 peças, arcada dentária e ferramentas. Dimensões aproximadas: 20 x 25 x 10 centímetros.	UNID	125	12	137
67	MEIA BOLA PARA EXERCÍCIOS , com um par de alças de látex. Resistente até 200kg, confeccionada em PVC, com estrias antiderrapante, possui sistema Ante estouro. Dimensões aproximadas: 58x25cm. Cor: Preta.	UNID	24	02	26
68	MEMÓRIAS EDUCATIVAS PARA ALFABETIZAÇÃO , confeccionado em MDF com 20 pares totalizando 40 peças de 5x5cm aproximados, em caixa de madeira.	UNID	139	14	153
69	MICROFONE INFANTIL , confeccionado em material de liga de alumínio, com bluetooth, portátil, sem fio, com tocador de voz profissional. Reproduz e grava qualquer música. Cor: Multicores.	UNID	120	12	132
70	MINI CESTA DE BASQUETE , confeccionado em plástico e tubo em metal, composto por: 01(um) tabela de basquete com aro 02(dois) parafusos e porcas de fixação 08(oito) ganchos 01(um) rede de basquete 01(um) base com 02(dois) eixos 01(um) parafuso com porca 03(três) barras de ferro com 02(duas) braçadeiras 01(um) bomba de ar manual 01(um) bola de plástico. Cor: Preto e Vermelho	UNID	40	04	44
71	ORGANIZADOR INFANTIL , confeccionado em 100% MDF, com aproximadamente 09 cestos coloridos, confeccionados em lona.	UNID	98	10	108



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	Dimensões aproximadas: 76cm x 85,5cm x 29,5cm. Cor: Colorido.				
72	PAREDE ESCALADA DE ÁRVORE , Estrutura em madeira com agarras em resina de alta resistência, com cores e tamanhos variados. Em formato de árvore. Dimensões aproximadas: Altura total 2,60 x Largura da Folhas 2,20 x Largura do Tronco 69 cm.	UNID	41	04	45
73	PINÇA MAOZINHA , confeccionado em aço inoxidável e as mãozinhas em silicone. Dimensões aproximadas C x L x A: 19.1 x 8.3 x 4.4. Cores Diversas	UNID	638	64	702
74	PIRAMIDE DE ARGOLAS , confeccionado em plástico, contendo 05 argolas aproximadamente, coloridas. Dimensões aproximadas CxLxA: 10x6x5 centímetros.	UNID	194	19	213
75	PISCINA ESPUMADA , Espuma Agl D 100, revestida em corino e utiliza-se velcro para unir as partes da piscina. Com bolinhas coloridas Dimensões aproximadas 1,0 m x 1,5 m x 50 cm. Cores: azul amarelo.	UNID	81	08	89
76	PINOS DE MADEIRA COM MARTELO 08 PINOS , contendo 01 bancada com Dimensões aproximadas CXLA: 22x9,5 x 11cm, 08 pinos coloridos com Dimensões aproximadas: 06 cm e 01 martelinho com Dimensões aproximadas: 16 cm. Feitos em madeira sem pontas e pintados com tinta atóxica.	UNID	159	16	175
77	PLATAFORMA CIRCULAR , confeccionado em lycra. Material: Estrutura em alumínio, camadas de proteção em espumas e tecido (Acoplado), Acompanha 4 cordas. Dimensões aproximadas: 98cm de diâmetro e	UNID	23	02	25



	cordas de 1,20m. Resistencia do Produto: até 70 Kg.				
78	PLATAFORMA DE EQUILIBRIO , a prancha tem uma bola de gude de 2,5cm aproximados em sua face superior, ambos confeccionado em madeira. Dimensões aproximadas da Plataforma: 41cm de diâmetro e suporta crianças até 45kg.	UNID	117	12	129
79	PULSEIRA SENSORIAL TATIL DE SILICONE , confeccionada em 100% silicone atóxico.	UNID	310	31	341
80	PONTE ARCO-ÍRIS , confeccionado em espuma de alta performance em bagum impermeável resistente por 10 (dez) peças fixadas por velcro, medidas aproximadas: -02 (duas) em espuma que representam um arco-íris, com 1,45cm de comprimento, 20 cm..... -02 (dois) colchonetes laterais em formato de asa, 1,45cm de comprimento, 40 cm de largura; -02 (dois) degraus com 25cm de comprimento, 60 cm de largura e 10 cm de altura; -02 (dois) degraus com 25cm de comprimento, 60 cm de largura e 20 cm de altura; -02(dois) degraus com 25 cm de comprimento, 60 cm de largura e 30 cm de altura; - 01(um) degrau central com 25 cm de comprimento, 60 cm de largura e 40 cm de altura; *O formato superior dos degraus são abaulados. Produto com selo do Inmetro.	UNID	88	09	97
81	POTINHOS DE EMPILHAR , material plástico, com 08 potinhos aproximados. Colorido.	UNID	201	20	221
82	QUADRO MAGNETICO , com borda de alumínio Branco. Dimensões aproximadas: 250x120cm.	UNID	30	03	33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes, 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

83	QUEBRA CABEÇA ANIMAIZINHOS , confeccionado em plástico, com 17 (dezesete) peças aproximadamente. Orientação: horizontal. Dimensões aproximadas: 43cm. Cor: Multicolor.	UNID	60	06	66
84	QUEBRA CABEÇA MOSAICO , confeccionado em MDF, com 24 sugestões design para reproduzir no tabuleiro. Contem 01(um) tabuleiro em formato de animais (25x23 cm) aproximadamente, 60 (sessenta) peças aproximadas, coloridas (3x3x5 cm) aproximadamente e 12 fichas com 24 maneiras para reproduzir.	UNID	60	06	66
85	SAPATEIRA COLMEIA , confeccionado em plástico, com 06 módulos. Dimensões aproximadas: 1,34 x 0,38x0,32 cm. Cor: Cores Variadas ou (vermelho, amarelo e Azul Royal.)	UNID	81	08	89
86	SOLETRANDO , confeccionado em madeira. São 12 palavras com três, quatro ou cinco letras aproximadas. Contém 47 peças grandes aproximadas. Dimensões aproximadas : 23 x 23 x 6 cm	UNID	135	13	148
87	TABULEIRO EDUCATIVO, ALFABETOS, NUMEROS E FORMAS , kit completo com 3 tabuleiros: Alfabeto de A a Z, Números de 0 a 9 e 8 Formas aproximadamente. Confeccionado em MDF de 6mm de espessura aproximadamente. Dimenssões aproximadas: Tamanho do tabuleiro alfabeto – 44x27 cm (LxA).	KIT	138	14	152



	Tamanho do tabuleiro números - 23x20 cm (LxA). Tamanho do tabuleiro Formas - 33x18 cm (LxA). Tamanho das letras, numeros e formas – 5x5cm(LxA).				
88	TABULEIRO EDUCATIVO MEU CORPO MENINO E MENINA , Kit confeccionado em MDF, com impressão colorida de qualidade composto por: 02(dois) tabuleiros; 10(dez) peças em MDF Dimensões aproximadas : Tabuleiro: 29cmx19cm Peças: 4cmx4cm	KIT	57	06	63
89	TATAME COLORIDO EVA – 20mm de espessura, Anti-derrapante, lavável, atóxico, isolante térmico, com bordas. Dimensões aproximadas: 50x50x20mm. Kit c/ 10 tatames.	KIT	256	26	282
90	TATAME DE EVA – 40mm de espessura, Anti-derrapante, lavável, atóxico, isolante térmico, com bordas. Cor: Azul Royal. Dimensões aproximadas: 1x1x40mm. Kit c/ 04 tatames.	KIT	203	20	223
91	TAPETES DE AMARELINHA – confeccionado em lona. Dimensões aproximadas: 140x70cm. Cor: Multicolor	UNID	113	11	124
92	TAPETES DE ALFABETO , Confeccionado em EVA, 8mm, com 36 placas. Dimensões aproximadas:30x30cm.	UNID	160	16	176
93	TAPETE CORRIDA DAS CORES , confeccionado em corino, com 04 faixas de cores diferentes, acompanhados com 04(quatro) coletes de cores diferentes e um dado. Dimensões aproximadas: 514cm x 120 cm.	UNID	100	10	110
94	TAPETE SENSORIAL , contendo cinco tapetes texturizados em cores diferentes. Faixa Etária: A partir de	UNID	67	07	74



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	3 anos. Dimensões aproximadas: 24x24 cm.				
95	TESOURA PEDAGÓGICA FORMATO BOLA + PINÇA + BOLINHAS , confeccionado em plástico. Dimensões aproximadas: Tesoura Bola: 14 cm – Cor Laranja. Pinça: 11.5 cm – Cor: Verde Bolinha 10mm – Cores: Sortidas.	KIT	507	51	558
96	PIANO MUSICAL TECLADO INFANTIL COM SONS E LUZES ANIMAIS DO SÍTIO – com botões musicais e botões com som de animais, com 12 teclas, confeccionado em plástico. Dimensões aproximadas: 18x30cm.	UNID	180	18	198
97	PULA CORDA – com cabo em madeira e corda em poliamida com 02 metros.	UNID	944	94	1038
98	TUNEL SEMSORIAL ESPUMADO – confeccionado em espuma de alta performance, impermeável, revestida em corino colorido contendo 8 peças fixadas em velcro.	UNID	31	03	34
99	TUNEL CENTOPÉIA , COM 04(quatro) módulos coloridos, material em plástico rígido. Dimensões aproximadas: (CxLxA): 196x100x103cm.	UNID	35	03	38
100	TUNEL CENTOPEIA , confeccionado em bagun, colorido e sanfonado. Dimensões aproximadas: 2m de comprimento e 50 cm de diâmetro.	UNID	106	11	117
101	TORRE DESAFIO EQUILIBRIO , confeccionado em madeira, 60 peças aproximadamente, em 06 cores: vermelha, azul verde, laranja, amarela e preta. Dimensões aproximadas: Medindo cada peça 75mmx25mmx15mm e 01 dado de cores.	UNID	118	12	130
102	TORRE DE ESCALADA , Uma rede confeccionada em material	UNID	54	05	59



	durável com 05(cinco) ganchos triangulares. Dimensões aproximadas: 145x185cm. Cor: Multicolorido.				
103	TRAVE DE EQUILIBRIO , composto por 05 travessas com textura antiderrapante e extremidades em formato hexagonal com sistema macho/fêmea para encaixe. <u>Material:</u> polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) e polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões aproximadas: Altura: 0,12cm Largura: 0,15cm Comprimento: 1,42m	UNID	54	05	59
104	XILOFONE INFANTIL – com 08 teclas coloridas, escala musical cromática. Material do Corpo: madeira, Material das teclas: Alumínio.	UNID	194	19	213

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO :

Primeiramente, precisamos saber qual o melhor tipo de contratação se adequa a necessidade do FME, neste caso, não se vislumbra outra que não seja a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS cujo fornecimento se dará por empresa(s) especializada(s).

Dentre as formas de aquisição disponíveis no mercado e passíveis de serem realizadas pela administração pública, podemos elencar as seguintes:

6.1 Alternativa 1- Aquisição por dispensa de licitação (lei 14133/2021, artigo 75, inciso II);

Neste cenário, os materiais deverão ser adquiridos se dispensando o rito licitatório e adotando, como preço médio de referência, aquele praticado no mercado junto a empresa.

6.2 Alternativa 2 – Aquisição por adesão a ata de registro de Preços vigente:

Os materiais são adquiridos através de adesão a uma ata de registro de preço vigente, mantida entre algum órgão e uma empresa contratada.

Diante do exposto, destacamos que nesta solução a Prefeitura Municipal de Silva Jardim não dispõe de ata vigente, sendo necessária adesão de outro órgão.

6.3 Alternativa 3 – Aquisição através de novo Registro de Preços Eletrônico:



Os bens são adquiridos por meio de um novo Registro de Preços Eletrônico, no qual o processo licitatório resultará numa ata de Registro de Preços firmada entre o FME e a contratada, com 12 meses de vigência, mantidas as condições definidas em edital.

6.5 Levantamento dos preços:

Segue abaixo, as cotações de preços utilizadas para estimativa de valores realizada através do setor de compras, instruído no Processo nº: 11693/2023, tendo em vista que o mesmo não foi concluído em tempo hábil para contratação através de Lei 8666/93 e sendo devolvido para adequação conforme a Lei 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MITRA	COMERCIAL MUNICK	EBS	BANCO DE PREÇOS	INTERNET	MÉDIA	TOTAL
01	ABAFADOR AUDITIVO - atenuação de 23 decibéis, tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Suas hastes são constituídas em plástico.	UNID	206	N/C	120,00	58,77	26,95	36,90	60,65	12.493,90
02	ALINHAVOS VOGAIS , confeccionado em MDF, 05 (cinco) bases perfuradas de 10x15cm aproximadamente e 05 (cinco) cadarços coloridos de poliéster de 70 cm aproximadamente, bases serigrafadas em policomia ultravioleta atóxica.	UNID	187	N/C	45,00	58,06	39,99	42,44	46,37	8.671,19
03	ARAMADO MONTANHA RUSSA – Material: Ferro, Madeira, Plástico e Polímeros. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 26 x 20 x 20 . Cores Vibrantes.	UNID	192	N/C	189,00	181,10	252,10	56,90	169,77	32.595,84
04	AREIA CINETICA , balde de 1kg, com forminha. Cores Vibrantes.	UNID	714	N/C	87,00	69,06	S/C	46,90	67,65	48.302,10
05	ARGOLAS DE AGILIDADE FUNCIONAL , material em pvc (Polipropileno). Dimensões do diâmetro: 40 cm. Cores sortidas. Kit com 12 unidades de argolas e os conectores.	UNID	153	N/C	98,00	191,84	S/C	87,04	125,62	19.219,86
06	BALDE DE PRAIA INFANTIL , composto por: 01 balde em formato de castelo, 01 Pá, 01 Rastelo e 06 Moldes.	KIT	568	N/C	56,00	91,18	S/C	50,78	65,98	37.476,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

07	BALANÇO SENSORIAL NINHO INFANTIL , Material: confeccionado em Tecido Oxford muito resistente em duas camadas com costura reforçada. Suporte até 70 kg. Cor: Azul Royal	UNID	30	N/C	260,00	479,84	S/C	142,41	294,08	8.822,40
08	BANDINHA RÍTMICA , 20 instrumentos musicais. Dimensões aproximadas: 50x50x25cm.	UNID	155	N/C	850,00	1.549,25	824,60	679,00	975,71	151.235,05
09	BANCADA DE FERRAMENTAS INFANTIL , com 45 peças para soltar a imaginação, construir, reformar, montar e vira maleta de ferramentas. Dimensões aproximadas: 76,5 x 36 x 46 cm. Cor: Azul Royal.	UNID	97	N/C	198,00	326,40	171,35	183,60	219,83	21.323,51
10	BAMBOLE , reforçado, tamanho 65 cm de diâmetro – Cores vibrantes e sortidas.	UNID	1.105	N/C	7,90	15,58	55,00	3,55	20,50	22.652,50
11	BAMBOLE , tamanho 88 cm de diâmetro, material de Cloreto de polivinilo, – Multicolorido.	UNID	418	N/C	105,00	153,58	S/C	99,90	119,49	49.946,82
12	BOLA DE FUTEBOL , pingom dente de leite, material de vinil, tamanho 20 cm de diâmetro. Cor: Preto e Branco.	UNID	552	N/C	12,00	10,32	73,49	4,99	25,20	13.910,40
13	BOLA COLORIDA , material de vinil, tamanho 20 cm de diâmetro. Cor: Multicolorida	UNID	388	N/C	12,00	229,65	S/C	5,88	82,51	32.013,88
14	BOLA PARA EXERCÍCIOS , resistente SUPORTA ENTRE 150 A 200 kg, com estrias antiderrapante, possui sistema Anto estouro, para evitar acidentes. Diâmetro da Bola: 65 cm. Cores Vibrantes.	UNID	32	N/C	120,00	141,70	139,00	89,90	122,65	3.924,80
15	BOLA PARA EXERCÍCIOS , resistente até 300kg, confeccionada em PVC, com estrias antiderrapante, possui sistema Anto estouro. Diâmetro da Bola: 55 cm. Cores Claras.	UNID	25	N/C	100,00	79,84	71,00	74,90	81,43	2.035,75
16	BOLA (MINI) PARA EXERCÍCIOS OVERBALL , resistente, confeccionada em PVC, macia, leve e resistente. Diâmetro da Bola: 25 cm. Cor: Cinza.	UNID	53	N/C	45,00	51,04	S/C	19,90	38,64	2.047,92
17	BOLA DE FEIJÃO , resistente até 200kg anti-burst + bomba, sitema anti-explosão. Dimensões aproximadas: 90cm x 45 cm. Cor: Azul.	UNID	25	N/C	120,00	177,44	S/C	109,54	135,66	3.391,50
18	BOLA DE LACROSSE , confeccionado em borracha macia . Kit com 03 bolas, tamanho juvenil. Circuferência aproximada: 17,78 cm.	KIT	34	N/C	192,00	108,64	S/C	67,90	122,84	4.176,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

19	BOLA MALUQUINHA , material em polipropileno, com chocalho. Utilizada para estimular reações motoras, equilíbrio, percepção auditiva e distinção de cores. Dimensões aproximadas: 16x16x16 (CxLxA). Cor: Multicolor. Faixa etária: + 8 meses.	UNID	208	N/C	32,00	47,84	30,32	19,99	32,53	6.766,24
20	BOLA DE MELANCIA , tamanho 23 cm de diâmetro, material de borracha.	UNID	329	N/C	14,00	8,54	5,90	11,52	9,99	3.286,71
21	BOLA MALUCA , confeccionado em plástico, com luz, som e vibra, monta e desmonta com luzes brilhantes, efeitos sonoros, estimula os sentidos dos bebês e crianças. Dimensões aproximadas da embalagem: 23 x 15 x 10 cm. Cor: Amarelo.	UNID	126	N/C	75,00	38,38	S/C	29,00	47,46	5.979,96
22	BOLAS SENSORIAIS COM TEXTURA WT , material em cloreto de polivinilo (PVC), com 06 (seis) bolas aproximadamente, com sensor, macia, leve, durável, e formas que são adaptadas ao tamanho das mãos do bebê, livre de BPA, atóxica. Cores Vibrantes.	UNID	52	N/C	89,00	148,80	S/C	45,00	94,26	4.901,52
23	BONECA , clássica branca, confeccionada em 100% vinil, macia e lavável, com acessórios (roupinha, acessório de cabelo, chupeta e mamadeira). Dimensões aproximadas: 19 cm.	UNID	386	N/C	110,00	140,80	42,89	26,46	80,03	30.891,58
24	BONECA , clássica negra, confeccionada em 100% vinil, macia e lavável, com acessórios (roupinha, acessório de cabelo, chupeta e mamadeira). Dimensões aproximadas: 19 cm.	UNID	386	N/C	110,00	284,98	27,31	33,29	113,89	43.961,54
25	BLOCO EM EVA , confeccionado em espuma, macio, antiderrapante, Dimensões aproximadas: 23 cm L x 15 cm A x 7,5 cm. Peso: 130,44 g. Kit com 10 Blocos.	KIT	59	N/C	45,00	36,80	39,99	42,79	41,14	2.427,26
26	BLOCOS DE MONTAR , balde com 100 peças. Dimensões aproximadas: A x L x P: 30x20x20.	UNID	261	N/C	105,00	68,80	28,90	65,58	67,07	17.505,27
27	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPUMA , 52 (cinquenta e duas) peças, confeccionado em espuma não atóxica de alta densidade durável e material de espuma EVA seguro, leve e fácil de segurar. Cor: Multicolor	UNID	123	N/C	220,00	168,00	S/C	100,65	162,88	20.034,24
28	BRINQUEDO DESENVOLVIMENTO	UNID	139	N/C	98,00	232,32	S/C	129,00	153,10	21.280,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	SENSORIAL – MONTESSORI , composto por 01(uma) cubo branco com elásticos coloridos, confeccionado em plástico, contendo 06(seis) formas geométricas, materiais livres de bpa.									
29	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO , em EVA composto por 34 peças, sendo: 08(oito) formas geométricas; 06(seis) pares de pés; 06(seis) pares de mãos; 02(dois) quebra-cabeças; Dimensões aproximadas das peças: 30 cm Cor: Multicor	KIT	66	N/C	189,00	155,89	S/C	131,38	158,75	10.477,50
30	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGOGICO MONTISSORI FOMAS GEOMÉTRICAS , confeccionado em madeira, com 16 formas geométricas coloridas. Dimensões aproximadas: 20 x 190 x 80 .	UNID	220	N/C	98,00	60,05	S/C	71,50	76,51	16.832,20
31	CAIXA ORGANIZADORA , de plástico transparente, com trava laterais, capacidade de 50L aproximados	UNID	320	N/C	79,00	84,48	65,31	53,91	70,67	22.614,40
32	CAVALINHO UPA UPA , inflável, confeccionado em borracha resistente, musical. Dimensões aproximadas: 60x 50cm. Cores: Vibrantes.	UNID	72	N/C	89,00	111,84	S/C	49,90	250,74	18.053,28
33	CASINHA DE BRINQUEDO , confeccionado em polipropileno, com Telhado Texturizado em Formato de duas Águas, entrada para Correspondência na Porta, 2 Janelas Laterais que Abrem e Fecham e 2 Portas: 1 Frontal que Abre e Fecha, 1 com Cerquinha. Peso Máximo Suportado: 30 Kg aproximadamente. Dimensões aproximadas: 102 x 90 x 109 cm. Cor Rosa.	UNID	29	N/C	1.200,00	1.344,00	S/C	1.090,14	1.211,38	35.130,02
34	CASINHA DE BRINQUEDO , confeccionado em polipropileno, com Telhado Texturizado em Formato de duas Águas, entrada para Correspondência na Porta, 2 Janelas Laterais que Abrem e Fecham e 2 Portas: 1 Frontal que Abre e Fecha, 1 com Cerquinha. Peso Máximo Suportado: 30 Kg aproximadamente. Dimensões aproximadas: 102 x 90 x 109 cm. Cor: Multicolorido.	UNID	46	N/C	1.200,00	1.344,00	S/C	809,22	1.117,74	51.416,04
35	CAVALO SUSPENSO ESPUMADO ,	UNID	23	N/C	1.890,00	2.400,00	S/C	1.328,50	1.872,83	43.075,09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes, 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	MATERIAL: Estrutura em aço e EPS de alta densidade, revestido de espuma, com acabamento em courino. Dimensões aproximadas: 1,12 m de comprimento x 35 cm de largura x 40 cm de altura (c/ suporte). Resistência do Produto: Suporta até 200 Kg. Azul Royal.									
36	CORDA DE 12 mm , confeccionado em poliamida, com 10 metros.	ROLO	57	N/C	156,00	78,08	S/C	30,63	88,23	5.029,11
37	CONE PEQUENO , liso, colorido, Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. KIT C/10 unid. Dimensões aproximadas: 116,3 x 14,5 x 19 cm (C x L x A)	KIT	228	N/C	79,00	89,62	S/C	37,90	68,84	15.695,52
38	CORRENTE DIDÁTICA , material em plástico, produzido com matéria prima atóxica, macias leves. Embalagem contendo 20 peças aproximadamente. Dimensões aproximadas: 6x9x2 (C x L x A) Cor: Multicolor.	UNID	128	N/C	55,00	68,64	S/C	12,90	45,51	5.825,28
39	COZINHA INFANTIL , confeccionado em 100% MDF 15 mm, Composta de : 01 cooktop de 4 bocas e botões que giram. Cor Branca 01 forno com visualização interna. Cor Rosa 01 pia com torneira, portas que abrem e fecham. Cor Branca e Rosa. 01 micro-ondas Cor: Rosa 01 armário Branco 01 geladeira, Dimensões aproximadas: 30 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Cor Branca. 01 porta toalha. Cor Rosa 01 máquina de lavar Branca que simula um painel digital, possui botões que giram, portinhas cor Rosa, que abrem e fecham e ainda referencia as máquinas de lavar de tombamento com a visualização interna circular. Dimensões aproximadas: 38 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Dimensões aproximadas da Cozinha: 72 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Com Certificação de INMETRO.	UNID	108	N/C	1.980,00	2.992,00	S/C	1.178,10	2.050,03	221.403,24
40	CUBO MÁGICO – confeccionado em plástico, com	UNID	262	N/C	29,00	54,40	28,50	34,85	36,68	9.612,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	03(três) peças por lado. Dimensões aproximadas: C x L x A: 6 x 6 x 6. Multicolor									
41	CUBO DE ATIVIDADES , confeccionado em tecido com 06 atividades diferentes. Dimensões aproximadas: 16x16x16cm.	UNID	179	N/C	129,00	100,80	S/C	98,00	109,26	19.557,54
42	CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO DE ENCAIXE , Multicolor. Dimensões aproximadas C x L x A: 18 x 18 x 18 centímetros.	UNID	197	N/C	49,00	96,00	30,70	29,99	51,42	10.129,74
43	CUBO DE EMPILHAR , confeccionado em plástico, 06 cubos aproximados. Cor: Multicolor. Dimensões aproximadas: 18 x 25 x 11 cm;	UNID	201	N/C	59,00	119,20	S/C	62,90	80,36	16.152,36
44	CONJUNTO DE BANCOS , composto por 06 bancos. MATERIAL UTILIZADO: Conjunto com 6 bancos feitos em aço, revestido com E.V.A e revestido em couro. Dimensões aproximadas (altura, largura e comprimento): Banco nº1 – 36,5 X31 X 15 cm aproximados; Banco nº2 - 40,5 x37 x 20,5 cm aproximados; Banco nº3 – 49,5 x37 X 25,5 cm aproximados; Banco nº4 - 58,5 x37 X 30 cm aproximados; Banco nº5 – 67,5 x37X 35 cm aproximados; Banco nº6 - 76,5 x37 X 40 cm aproximados; Suportar até 120 kg, aproximadamente.	Conjunto	23	N/C	2.200,00	2.439,36	S/C	1.386,00	2.008,45	46.194,35
45	CHAPÉU CHINÊS , liso, colorido, Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. KIT C/10 unid. Dimensões aproximadas:10 x 10 x 10 cm;	KIT	227	N/C	49,00	72,00	28,25	31,92	45,29	10.280,83
46	DISCO EQUILIBRIO , inflável, balance almofada. Material de Vinil, com bomba. Dimensões aproximadas: 33 cm. Cor: Azul Royal	UNID	64	N/C	89,00	129,60	79,90	69,80	92,07	5.892,48
47	ESCADA DE AGILIDADE , com degraus em Nylon. Dimensões aproximadas: 3x0,42 (C x L). Cor: Preta e amarela.	UNID	129	N/C	149,00	86,08	49,50	35,90	80,12	10.335,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

48	ESCOVA SENSORIAL , material de silicone. Cor: Azul Claro	UNID	162	N/C	89,00	45,02	S/C	5,99	46,67	7.560,54
49	ESPAGUETE EM POLIETILENO , formato em tubo. Dimensões aproximadas: 165x6,5 cm . Cores diversas.	UNID	741	N/C	16,00	12,00	7,85	10,99	11,71	8.677,11
50	ESPELHO , com Kit de 04 (quatro) botões Franceses, 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas. Dimensões aproximadas: 1,60x 60cm. Cor Clara	UNID	88	N/C	79,00	1.088,00	S/C	278,64	481,88	42.405,44
51	ESPELHO , com 05 mm de espessura, moldura em madeira. Dimensões aproximadas: 94 cm x 44 cm. Cor Clara	UNID	131	N/C	250,00	624,00	S/C	88,55	320,85	42.031,35
52	FAIXAS ELASTICAS MINI BAND , material em elástico. com 05 intensidades diferentes. Dimensões aproximadas: 30cmx5cm. Cor: Multicolorido. Kit com 05 faixas.	KIT	36	N/C	79,00	32,00	S/C	30,00	47,00	1.692,00
53	FANTOCHES , confeccionado em feltro, com abertura da boca, cabeça revestida em espuma, braços e corpo de tecido. Kit com 06 (seis) personagens. Dimensões aproximadas: 35 cm	KIT	139	N/C	149,00	341,22	93,10	149,90	183,30	25.478,70
54	JOGO DE XADRES , com estojo e tabuleiro em madeira dobrável. Dimensões aproximadas: 23 x 23 cm. 16 peças Claras e 16 peças escuras em madeira.(aproximadamente)	JOGO	152	128,00	69,00	81,17	35,50	33,45	69,42	10.551,84
55	JOGO DE DAMA , tabuleiro em madeira com tampa deslizante, para guardar os materiais. Dimensões aproximadas: 27x27 cm.	JOGO	156	66,80	59,00	108,80	40,00	43,93	63,70	9.937,20
56	JOGO DE PINOS , contendo uma base perfurada para alojar 20 pinos (aproximadamente) coloridos em quatro cores. Dimensões aproximadas: 02x14x17cm. Diâmetro dos Pinos aproximados: 20 cm, com comprimento creses.	JOGO	156	N/C	59,00	46,78	S/C	31,10	45,62	7.116,72
57	JOGO DE MEMÓRIA , Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada aproximadamente.	JOGO	247	68,00	45,00	29,34	39,95	14,69	39,39	9.729,33
58	JOGO DIDÁTICO PRIMEIROS LAÇOS , confeccionado em madeira com 06 (seis) pecas e 06 (seis) cadarços, aproximadamente. Dimensões JOGOaproximadas:	JOGO	218	N/C	69,00	71,84	S/C	25,95	55,59	12.118,62



	(C x L x A) 22 x 21.5 x 4 centímetros. Cor: Multicolor									
59	JOGO PESCA MAGNÉTICA , placa em MDF com ilustração colorida e divertida, acompanhada de 02(duas) varas de pesca magnética e 10(dez) animais marinhos. Dimensões aproximadas: 30x22x1cm. Cor: Multicolor.	JOGO	151	N/C	89,00	97,14	56,00	136,00	94,53	14.274,03
60	KIT FERRAMENTAS INFANTIL , com 16 peças (aproximadamente) de Polietileno, coloridas, contendo: 01 Furadeira 01 Morsa 01 Alicates 01 Fenda 01 Boca 01 Chave Inglesa 01 Serrote 01 martelo 04 Parafusos 04 Porcas	KIT	157	N/C	98,00	136,00	S/C	56,80	96,93	15.218,01
61	KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL , mini master chef infantil, em plástico, cores: rosa e Lilás, 22 peças (aproximadamente), contendo: 01 Liquidificador 01 Batedeira 01 Panela de Pressão 01 Frigideira 04 Potinhos para mantimentos 01 forminha para Bolo 02 Garfos 02 facas 02 Pratos 02 Copos 01 Faca de corte 01 Espátula 01 Concha 01 Caixa de Suquimho 01 Caixa de Mistura para Bolo	KIT	163	N/C	179,00	144,00	S/C	68,73	130,57	21.282,91
62	KIT FRUTAS INFANTIL COM VELCRO – com aproximadamente: - 26 (vinte e seis) frutas e legumes variados - 02 (duas) tábuas de cortar. - 02 (duas) faquinhas para cortar. - 01 (uma) cesta de compras de brinquedo. - 04(quatro) pratos de jantar	KIT	404	N/C	169,00	80,00	S/C	55,80	101,60	41.046,40
63	KIT ESPUMADO , composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. Material utilizado: Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em courino. Dimensões	KIT	42	N/C	3.980,00	5.023,20	S/C	981,00	3.328,06	139.778,52

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM****SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

	aproximadas: <u>Rampa</u> : 1,2 m x 50 cm; <u>Cubo</u> : 0,60 m x 0,50 m; <u>Rolo</u> : 30 cm diâmetro; <u>Escada</u> : 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura.									
64	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL, confeccionado em madeira e EVA, contém 52 peças com as medidas aproximadas descritas a seguir: 08 <u>Formas geométricas em EVA</u>, sendo: 02 triângulos (290x250mm); 02 retângulos (350x220mm); 02 círculos (285mm diâmetro); 02 quadrados (320x320mm) 04 <u>Formas geométricas em madeira</u>, sendo: 01 triângulo (575x500mm); 01 quadrado (460x460mm); 01 octaedro (480x480mm); 01 retângulo (460x365mm); 01 retângulo (460x365mm). Acompanham suportes. 12 <u>mãos em EVA (160X130mm cada)</u> 12 <u>mãos em EVA 195x80mm cada)</u> 02 <u>kriets (340x200mm cada) e suportes.</u> 02 <u>pés de pau em madeira e corda (670x140x90mm)</u> 02 <u>martelos em madeira (500x80mm)</u> 02 <u>bolas de plástico</u> 02 <u>bolas de borracha</u>	UNID	54	N/C	598,00	920,00	511,61	447,88	619,37	33.445,98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	• <u>02 pula-cordas com cabo de madeira (2200 mm de comprimento)</u> • <u>01 gangorra em madeira (350x100x190mm)</u> • <u>01 cilindro em madeira (170x70mm)</u> • <u>01 prancha de equilíbrio em madeira (600x140mm)</u> <u>01 palhaço em MDF (520X350mm) e 02 suportes</u>									
65	LINHAS VAZADAS BRINQUEDO EDUCATIVO , confeccionado em MDF, contendo: 05(cinco) placas 01(um) mini lousa 01(um) marcador 01(um) apagador Dimensões aproximadas: 33x14x4cm.		62	N/C	149,00	106,72	S/C	68,90	108,20	6.708,40
66	MALETA DENTISTA , com no mínimo 04 peças, arcada dentária e ferramentas. Dimensões aproximadas: 20 x 25 x 10 centímetros.	UNID	137	N/C	79,00	84,80	61,02	35,50	65,08	8.915,96
67	MEIA BOLA PARA EXERCÍCIOS , com um par de alças de látex. Resistente até 200kg, confeccionada em PVC, com estrias antiderrapante, possui sistema Ante estouro. Dimensões aproximadas: 58x25cm. Cor: Preta.	UNID	26	N/C	380,00	448,00	S/C	259,99	362,66	9.429,16
68	MEMÓRIAS EDUCATIVAS PARA ALFABETIZAÇÃO , confeccionado em MDF com 20 pares totalizando 40 peças de 5x5cm aproximados, em caixa de madeira.	UNID	153	N/C	45,00	28,06	S/C	46,90	39,98	6.116,94
69	MICROFONE INFANTIL , confeccionado em material de liga de alumínio, com bluetooth, portátil, sem fio, com tocador de voz profissional. Reproduce e grava qualquer música. Cor: Multicores.	UNID	132	N/C	69,00	128,00	S/C	55,97	84,32	11.130,24
70	MINI CESTA DE BASQUETE , confeccionado em plástico e tubo em metal, composto por:	UNID	44	N/C	189,00	184,48	S/C	113,94	162,47	7.148,68

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM****SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

	01(um) tabela de basquete com aro 02(dois) parafusos e porcas de fixação 08(oito) ganchos 01(um) rede de basquete 01(um) base com 02(dois) eixos 01(um) parafuso com porca 03(três) barras de ferro com 02(duas) braçadeiras 01(um) bomba de ar manual 01(um) bola de plástico. Cor: Preto e Vermelho									
71	ORGANIZADOR INFANTIL , confeccionado em 100% MDF, com aproximadamente 09 cestos coloridos, confeccionados em lona. Dimensões aproximadas: 76cm x 85,5cm x 29,5cm. Cor: Colorido.	UNID	108	N/C	970,00	848,16	S/C	349,90	722,68	78.049,44
72	PAREDE ESCALADA DE ÁRVORE , Estrutura em madeira com agarras em resina de alta resistência, com cores e tamanhos variados. Em formato de árvore. Dimensões aproximadas: Altura total 2,60 x Largura da Folhas 2,20 x Largura do Tronco 69 cm.	UNID	45	N/C	4.950,00	4.800,00	S/C	2.989,90	4.246,63	191.098,35
73	PINÇA MAOZINHA , confeccionado em aço inoxidável e as mãozinhas em silicone. Dimensões aproximadas C x L x A: 19.1 x 8.3 x 4.4. Cores Diversas	UNID	702	N/C	49,00	80,00	S/C	29,00	52,66	36.967,32
74	PIRAMIDE DE ARGOLAS , confeccionado em plástico, contendo 05 argolas aproximadamente, coloridas. Dimensões aproximadas CxLxA: 10x6x5 centímetros.	UNID	213	N/C	89,00	48,00	S/C	55,79	64,26	13.687,38
75	PISCINA ESPUMADA , Espuma Agl D 100, revestida em corino e utiliza-se velcro para unir as partes da piscina. Com bolinhas coloridas Dimensões aproximadas 1,0 m x 1,5 m x 50 cm. Cores: azul amarelo.	UNID	89	N/C	4.890,00	5.128,00	S/C	1.299,00	3.772,33	335.737,37
76	PINOS DE MADEIRA COM MARTELO 08 PINOS , contendo 01 bancada com Dimensões aproximadas CxLA: 22x9,5 x 11cm, 08 pinos coloridos com Dimensões aproximadas: 06 cm e 01 martelinho com Dimensões aproximadas: 16 cm. Feitos em	UNID	175	N/C	120,00	104,00	S/C	84,90	102,96	18.007,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	madeira sem pontas e pintados com tinta atóxica.									
77	PLATAFORMA CIRCULAR , confeccionado em lycra. Material: Estrutura em alumínio, camadas de proteção em espumas e tecido (Acoplado), Acompanha 4 cordas. Dimensões aproximadas: 98cm de diâmetro e cordas de 1,20m. Resistencia do Produto: até 70 Kg.	UNID	25	N/C	1.850,00	1.264,00	S/C	809,19	1.307,73	32.693,25
78	PLATAFORMA DE EQUILIBRIO , a prancha tem uma bola de gude de 2,5cm aproximados em sua face superior, ambos confeccionado em madeira. Dimensões aproximadas da Plataforma: 41cm de diâmetro e suporta crianças até 45kg.	UNID	129	N/C	198,00	192,00	S/C	120,00	170,00	21.930,00
79	PULSEIRA SENSORIAL TATIL DE SILICONE , confeccionada em 100% silicone atóxico.	UNID	341	N/C	69,00	288,00	S/C	16,89	124,63	42.498,83
80	PONTE ARCO-ÍRIS , confeccionado em espuma de alta performance em bagum impermeável resistente por 10 (dez) peças fixadas por velcro, medidas aproximadas: -02 (duas) em espuma que representam um arco-íris, com 1,45cm de comprimento, 20 cm..... -02 (dois) colchonetes laterais em formato de asa, 1,45cm de comprimento, 40 cm de largura; -02 (dois) degraus com 25cm de comprimento, 60 cm de largura e 10 cm de altura; -02 (dois) degraus com 25cm de comprimento, 60 cm de largura e 20 cm de altura; -02(dois) degraus com 25 cm de comprimento, 60 cm de largura e 30 cm de altura; - 01(um) degrau central com 25 cm de comprimento, 60 cm de largura e 40 cm de altura; *O formato superior dos degraus são abaulados. Produto com selo do Inmetro.	UNID	97	N/C	1.980,00	4.800,00	S/C	2.473,00	3.084,33	299.180,01
81	POTINHOS DE EMPILHAR , material plástico, com 08 potinhos aproximados. Colorido.	UNID	221	N/C	95,00	104,00	S/C	62,95	87,31	19.295,51
82	QUADRO MAGNETICO , com borda de alumínio Branco. Dimensões aproximadas: 250x120cm.	UNID	33	N/C	1.890,00	1.280,00	1.224,99	1.450,00	1.461,24	48.220,92
83	QUEBRA CABEÇA ANIMAIZINHOS ,	UNID	66	N/C	120,00	96,00	S/C	63,24	93,08	6.143,28

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM****SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	confeccionado em plástico, com 17 (dezesete) peças aproximadamente. Orientação: horizontal. Dimensões aproximadas: 43cm. Cor: Multicolor.									
84	QUEBRA CABEÇA MOSAICO , confeccionado em MDF, com 24 sugestões design para reproduzir no tabuleiro. Contem 01(um) tabuleiro em formato de animais (25x23 cm) aproximadamente, 60 (sessenta) peças aproximadas, coloridas (3x3x5 cm) aproximadamente e 12 fichas com 24 maneiras para reproduzir.	UNID	66	N/C	129,00	124,80	S/C	78,99	110,93	7.321,38
85	SAPATEIRA COLMEIA , confeccionado em plástico, com 06 módulos. Dimensões aproximadas: 1,34 x 0,38x0,32 cm. Cor: Cores Variadas ou (vermelho, amarelo e Azul Royal.)	UNID	89	N/C	1.720,00	856,00	S/C	379,00	985,00	87.665,00
86	SOLETRANDO , confeccionado em madeira. São 12 palavras com três, quatro ou cinco letras aproximadas. Contém 47 peças grandes aproximadas. Dimensões aproximadas : 23 x 23 x 6 cm	UNID	148	N/C	59,00	60,80	44,00	36,59	50,09	7.413,32
87	TABULEIRO EDUCATIVO, ALFABETOS, NUMEROS E FORMAS , kit completo com 3 tabuleiros: Alfabeto de A a Z, Números de 0 a 9 e 8 Formas aproximadamente. Confeccionado em MDF de 6mm de espessura aproximadamente. Dimenssões aproximadas: Tamanho do tabuleiro alfabeto – 44x27 cm (LxA). Tamanho do tabuleiro números - 23x20 cm (LxA). Tamanho do tabuleiro Formas - 33x18 cm (LxA). Tamanho das letras, numeros e formas – 5x5cm(LxA).	KIT	152	N/C	220,00	160,00	S/C	98,00	159,33	24.218,16
88	TABULEIRO EDUCATIVO MEU CORPO MENINO E MENINA , Kit confeccionado em MDF, com	KIT	63	N/C	120,00	128,00	S/C	43,68	97,22	6.124,86



	impressão colorida de qualidade composto por: 02(dois) tabuleiros; 10(dez) peças em MDF Dimensões aproximadas : Tabuleiro: 29cmx19cm Peças: 4cmx4cm									
89	TATAME COLORIDO EVA – 20mm de espessura, Anti-derrapante, lavável, atóxico, isolante térmico, com bordas. Dimensões aproximadas: 50x50x20mm. Kit c/ 10 tatames.	KIT	282	N/C	249,00	1.177,44	S/C	69,90	498,78	140.655,96
90	TATAME DE EVA – 40mm de espessura, Anti-derrapante, lavável, atóxico, isolante térmico, com bordas. Cor: Azul Royal. Dimensões aproximadas: 1x1x40mm. Kit c/ 04 tatames.	KIT	223	N/C	680,00	534,76	S/C	563,39	592,71	132.174,33
91	TAPETES DE AMARELINHA – confeccionado em lona. Dimensões aproximadas: 140x70cm. Cor: Multicolor	UNID	124	143,00	198,00	112,00	S/C	69,99	130,74	16.211,76
92	TAPETES DE ALFABETO , Confeccionado em EVA, 8mm, com 36 placas. Dimensões aproximadas:30x30cm.	UNID	176	N/C	240,00	413,23	S/C	193,88	282,37	49.697,12
93	TAPETE CORRIDA DAS CORES , confeccionado em corino, com 04 faixas de cores diferentes, acompanhados com 04(quatro) coletes de cores diferentes e um dado. Dimensões aproximadas: 514cm x 120 cm.	UNID	110	N/C	680,00	1.440,00	S/C	640,20	920,06	101.206,60
94	TAPETE SENSORIAL , contendo cinco tapetes texturizados em cores diferentes. Faixa Etária: A partir de 3 anos. Dimensões aproximadas: 24x24 cm.	UNID	74	N/C	320,00	387,20	S/C	198,90	302,03	22.350,22
95	TESOURA PEDAGÓGICA FORMATO BOLA + PINÇA + BOLINHAS , confeccionado em plástico. Dimensões aproximadas: Tesoura Bola: 14 cm – Cor Laranja. Pinça:11.5 cm – Cor: Verde Bolinha 10mm – Cores: Sortidas.	KIT	558	N/C	78,00	112,00	S/C	42,70	77,56	43.278,48
96	PIANO MUSICAL TECLADO INFANTIL COM SONS E LUZES ANIMAIS DO SÍTIO – com botões musicais e botões com som de animais, com 12 teclas, confeccionado em plástico. Dimensões aproximadas: 18x30cm.	UNID	198	N/C	89,00	96,00	S/C	58,50	81,16	16.069,68
97	PULA CORDA – com cabo em madeira e corda em poliamida com 02 metros.	UNID	1038	N/C	22,00	17,60	18,95	14,29	18,21	18.901,98

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM****SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

98	TUNEL SEMSORIAL ESPUMADO – confeccionado em espuma de alta performance, impermeável, revestida em corino colorido contendo 8 peças fixadas em velcro.	UNID	34	N/C	2.400,00	3.872,00	1.522,50	1.619,10	2.353,40	80.015,60
99	TUNEL CENTOPÉIA, COM 04(quatro) módulos coloridos, material em plástico rígido. Dimensões aproximadas: (CxLxA): 196x100x103cm.	UNID	38	N/C	2.200,00	2.992,00	S/C	2.159,00	2.450,33	93.112,54
100	TUNEL CENTOPEIA, confeccionado em bagun, colorido e sanfonado. Dimensões aproximadas: 2m de comprimento e 50 cm de diâmetro.	UNID	117	N/C	320,00	404,80	S/C	156,20	293,66	34.358,22
101	TORRE DESAFIO EQUILIBRIO, confeccionado em madeira, 60 peças aproximadamente, em 06 cores: vermelha, azul verde, laranja, amarela e preta. Dimensões aproximadas: Medindo cada peça 75mmx25mmx15mm e 01 dado de cores.	UNID	130	N/C	198,00	259,20	77,17	169,90	176,06	2.217,80
102	TORRE DE ESCALADA, Uma rede confeccionada em material durável com 05(cinco) ganchos triangulares. Dimensões aproximadas: 145x185cm. Cor: Multicolorido.	UNID	59	N/C	N/C	323,04	S/C	185,74	254,39	15.009,01
103	TRAVE DE EQUILIBRIO, composto por 05 travessas com textura antiderrapante e extremidades em formato hexagonal com sistema macho/fêmea para encaixe. <u>Material:</u> polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) e polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões aproximadas: Altura: 0,12cm Largura: 0,15cm Comprimento: 1,42m	UNID	59	N/C	4.900,00	632,16	S/C	S/C	2.766,08	163.198,72
104	XILOFONE INFANTIL – com 08 teclas coloridas, escala musical cromática. Material do Corpo: madeira, Material das teclas: Alumínio.	UNID	213	N/C	89,00	112,00	57,00	52,49	77,62	16.533,06
									TOTAL	3.918.019,46



7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa da despesa para a presente contratação será o valor total de R\$ **3.918.019,46 (Três milhões, novecentos e dezenove mil e quarenta e seis centavos)**.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Após uma pequena análise da estimativa de custo das três formas de aquisição, o tempo de duração do processo de aquisição, bem como a disponibilidade financeira para aquisição dos produtos de forma parcelada, aponta-se o seguinte resultado:

Para a **solução 1(Dispensa de Licitação lei 14.133/21, artigo 75, incisos I)**, o valor máximo autorizado de R\$ 50.000,00 está muito abaixo do valor necessário para manter o fornecimento de Papel A4 e Ofício para o FME durante 12 meses.

No que tange a **solução 2 (aquisição por adesão a ata de registro de preços vigente)**, observa-se que o Município não contempla de tal ata e não foi encontrado ata para solicitação de contratação (carona), fato inviável, pois necessitaria de disponibilização de elevados recursos financeiros para efetuar adesão única a fim de comprar todo quantitativo necessário, fato impraticável economicamente na atual conjuntura econômica. Somando ainda, ao fato da necessidade de haver, uma grande área disponível para estocagem do material. Diante da grande quantidade a ser adquirida.

Diante do contexto, a **solução 3 (novo registro em ata com vigência para 12 meses)**, permite ao FME realizar as aquisições de forma discricionária durante o período de vigência da ata, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez. Vale citar que, com a adoção da solução 3 (ata de registro de preços), o montante estimado para a aquisição deverá ser reduzido consideravelmente durante o processo licitatório, configurando assim a solução mais viável, eficiente e econômica.

9- JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO:

Em suma, os objetos a serem contratados serão licitados por item, conforme disposto no Art. 33, I da Lei 14.133/21, não causando prejuízo à administração Pública, estimulando a competitividade.

Não haverá agrupamento dos objetos em lotes, uma vez que analisando o potencial competitivo para essa licitação, sem prejuízos aos aspectos técnicos, proporcionando maior economia de escala e, a Administração considerou que a divisão da contratação por itens permitirá que fornecedores deem seus melhores preços por item. Além disso, permite que as empresas que não possuam todos os requisitos de habilitação para determinado item, possam concorrer no certame para os produtos que possuam total capacidade de atender as exigências.

10- DEMOSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1 Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são os seguintes:

I - Com esta contratação, pretende-se assegurar o fornecimento para atendimento das atividades de ensino e extensão para as Unidades Escolares e casa do Autista;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

II - Com a presente contratação o FME almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- ✓ Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- ✓ Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- ✓ Proporcionar qualidade de ensino no âmbito escolar, promovendo a inclusão social, e gerando benefícios aos que utilizam esse produto;
- ✓ Maximização dos resultados pretendidos pelo FME;

11- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:

11.1 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1 No caso das contratações do presente objeto, não há o que se falar em ações de contratações correlatadas, uma vez que as contratações em epígrafe não precisam, necessariamente, ser adquiridas para completar algo do referido objeto da contratação

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14- VIGÊNCIA DA ATA:

14.1 A ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 1(um) ano, contados da data de sua assinatura.

15- CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Os estudos preliminares evidenciaram ser totalmente viável a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância dos princípios da economicidade, eficácia e eficiência.



ANEXO II
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SILVA JARDIM/RJ, E A
EMPRESA XXXXXXXX.

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Rua Luiz Gomes, 46 - Centro, Silva Jardim/RJ - CEP: 28.820-000, neste ato representado pela **Exmo. Sr. Presidente do FME**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº XXX/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.763, de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de XXXXXXXXXXXX para atender as demandas da Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx do Município de Silva Jardim/RJ, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta do contratado;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (..)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado após entrega e conforme Nota Fiscal, devidamente atestada.

6.2. A nota fiscal/fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite do recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6.3. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia corrido, após entrega e respectiva Nota Fiscal, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, e comprovada as regularidades fiscais e trabalhistas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

6.4. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por um dia de atraso, a título de compensação financeira a serem calculados sobre a parcela devida.

6.5. O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será



efetivado mediante autorização expressa da autoridade competente, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao mesmo.

6.6. Caso a CONTRATANTE efetue o pagamento devido à CONTRATADA em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

6.7. No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

6.8. Não será retido pagamento por perda provisória de condição e habilitação da Contratada, devendo a Fiscalização ou a Autoridade competente, conforme o caso, determinar o pagamento regular abrindo prazo razoável e proporcional para que a Contratada proceda ao ajuste de condutas necessário para sua regularização, tudo mediante processo administrativo próprio, o que tem por base o *Princípio da Vedação do Enriquecimento Sem Causa* interpretado conforme a Constituição no *Princípio da Moralidade* dentre outros, o que se assenta em posição consolidada na jurisprudência superior e vinculante, a exemplo do no Acórdão 964/2012 do Plenário do TCU, assim como outros de idêntica natureza.

6.9. A aferição de validade nos documentos será certificada a partir da data de sua juntada, sendo dispensada sua atualização em outras etapas do processo caso a validade tenha expirado no decurso do procedimento, a exemplo do que está positivado na LF 13460/2017, o que utilizamos com base em analogia autorizada pelo Art. 4º da LINDB a partir da leitura da LF 13726/2018, visto que a *superposição* de atos representa burocracia violadora da *Eficiência e Economia Processual* e repetição sem finalidade e puramente formalista de questões que retardam o processo sem motivação ou racionalidade jurídica.

6.10. E demais regras constantes no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ____/____/____.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.14. Além das obrigações aqui previstas, a CONTRATANTE, encontra-se ainda estritamente obrigada as regras dispostas no Termo de Referência, prevalecendo as regras dispostas no mesmo em caso de divergências.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição



de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.22. Além das obrigações aqui previstas, o CONTRATADO, encontra-se ainda estritamente obrigada as regras dispostas no Termo de Referência, prevalecendo as regras dispostas no mesmo em caso de divergências.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa**:
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.A. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.B. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.C. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.D. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato



ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.A. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.1.B. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.B.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.A. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.B. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.C. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Dotação Orçamentária:

II. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.3. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

17.1. Considera-se caracterizado o desequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO quando qualquer das PARTES sofrer os efeitos financeiros, positivos ou negativos, de evento cujo risco não tenha sido a ela alocado.

17.2. Nenhuma PARTE fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no CONTRATO venham a se materializar.

17.3. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

17.4. O equilíbrio econômico financeiro referente aos itens 01 e 02 serão dados de forma automática, haja vista as atualizações da tabela ANP.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Silva Jardim/RJ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Silva Jardim/RJ, XX de janeiro de 2024

Secretário do FME

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)
NOME POR EXTENSO:
CPF Nº:

2)
NOME POR EXTENSO:
CPF Nº:



ANEXO III

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX0X/2024
Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ
Processo Administrativo nº XXX/2024
Pregão Eletrônico nº 00X/2024

Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Rua Luiz Gomes, 46 - Centro, Silva Jardim/RJ - CEP: 28.820-000, neste ato representado pela **Exmo. Sr, Secretário do FME**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2024, processo administrativo n.º XXXXXX/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 2.763, de 05 de março de 2024 e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a XXXXXXXXX para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Silva Jardim/RJ, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação XXXX/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes, 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes, 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes, 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000

Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316

e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 01/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 01/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 01/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Silva Jardim/RJ, XX de XXXXXXXXX de 2024

Secretário do FME

ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinatura

DETENTORA DA ARP

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS
Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

A empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, pelos preços e condições assinalados no presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____

Estado: _____ **CEP:** _____ **TEL:** _____ **E-mail:** _____

CNPJ: _____ **Insc. Estadual:** _____ **Insc. Municipal:** _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	ABAFADOR AUDITIVO - atenuação de 23 decibéis, tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Suas hastes são constituídas em plástico.	UNID.	206			
2	ALINHAVOS VOGAIS , confeccionado em MDF, 05 (cinco) bases perfuradas de 10x15cm aproximadamente e 05 (cinco) cadarços coloridos de poliéster de 70 cm aproximadamente, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica.	UNID.	187			
3	ARAMADO MONTANHA RUSSA – Material: Ferro, Madeira, Plástico e Polímeros. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 26 x 20 x 20 . Cores Vibrantes.	UNID.	192			
4	AREIA CINÉTICA , balde de 1kg, com forminha. Cores Vibrantes.	UNID.	714			
5	ARGOLAS DE AGILIDADE FUNCIONAL , material em pvc (Polipropileno). Dimensões do diâmetro: 40 cm. Cores sortidas. Kit com 12 unidades de argolas e os conectores.	KIT	153			
6	BALDE DE PRAIA INFANTIL , composto por: 01 balde em formato de castelo, 01 Pá, 01 Rastelo e 06 Moldes.	KIT	568			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

7	BALANÇO SENSORIAL NINHO INFANTIL , Material: confeccionado em Tecido Oxford muito resistente em duas camadas com costura reforçada. Suporte até 70 kg. Cor: Azul Royal	UNID.	30			
8	BANDINHA RITMICA , 20 instrumentos musicais. Dimensões aproximadas: 50x50x25cm.	UNID.	155			
9	BANCADA DE FERRAMENTAS INFANTIL , com 45 peças para soltar a imaginação, construir, reformar, montar e vira maleta de ferramentas. Dimensões aproximadas: 76,5 x 36 x 46 cm. Cor: Azul Royal.	UNID.	97			
10	BAMBOLE , reforçado, tamanho 65 cm de diâmetro – Cores vibrantes e sortidas.	UNID.	1105			
11	BAMBOLE , tamanho 88 cm de diâmetro, material de Cloreto de polivinilo, – Multicolorido.	UNID.	418			
12	BOLA DE FUTEBOL , pingo dente de leite, material de vinil, tamanho 20 cm de diâmetro. Cor: Preto e Branco.	UNID.	552			
13	BOLA COLORIDA , material de vinil, tamanho 20 cm de diâmetro. Cor: Multicolorida	UNID.	388			
14	BOLA PARA EXERCÍCIOS , resistente SUPORTA ENTRE 150 A 200 kg, com estrias antiderrapante, possui sistema Anto estouro, para evitar acidentes. Diâmetro da Bola: 65 cm. Cores Vibrantes.	UNID.	32			
15	BOLA PARA EXERCÍCIOS , resistente até 300kg, confeccionada em PVC, com estrias antiderrapante, possui sistema Anto estouro. Diâmetro da Bola: 55 cm. Cores Claras.	UNID.	25			
16	BOLA (MINI) PARA EXERCÍCIOS OVERBALL , resistente, confeccionada em PVC, macia, leve e resistente. Diâmetro da Bola: 25 cm. Cor: Cinza.	UNID.	53			
17	BOLA DE FEIJÃO , resistente até 200kg anti-burst + bomba, sistema anti-explosão. Dimensões aproximadas: 90cm x 45 cm. Cor: Azul.	UNID.	25			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

18	BOLA DE LACROSSE , confeccionado em borracha macia . Kit com 03 bolas, tamanho juvenil. Circunferência aproximada: 17,78 cm.	KIT	34			
19	BOLA MALUQUINHA , material em polipropileno, com chocalho. Utilizada para estimular reações motoras, equilíbrio, percepção auditiva e distinção de cores. Dimensões aproximadas: 16x16x16 (CxLxA). Cor: Multicolor. Faixa etária: + 8 meses.	UNID.	208			
20	BOLA DE MELANCIA , tamanho 23 cm de diâmetro, material de borracha.	UNID.	329			
21	BOLA MALUCA , confeccionado em plástico, com luz, som e vibra, monta e desmonta com luzes brilhantes, efeitos sonoros, estimula os sentidos dos bebês e crianças. Dimensões aproximadas da embalagem: 23 x 15 x 10 cm. Cor: Amarelo.	UNID.	126			
22	BOLAS SENSORIAIS COM TEXTURA WT , material em cloreto de polivinilo (PVC), com 06 (seis) bolas aproximadamente, com sensor, macia, leve, durável, e formas que são adaptadas ao tamanho das mãos do bebê, livre de BPA, atóxica. Cores Vibrantes.	UNID.	52			
23	BONECA , clássica branca, confeccionada em 100% vinil, macia e lavável, com acessórios (roupinha, acessorio de cabelo, chupeta e mamadeira). Dimensões aproximadas: 19 cm.	UNID.	386			
24	BONECA , clássica negra, confeccionada em 100% vinil, macia e lavável, com acessórios (roupinha, acessorio de cabelo, chupeta e mamadeira). Dimensões aproximadas: 19 cm.	UNID.	386			
25	BLOCO EM EVA , confeccionado em espuma, macio, antiderrapante, Dimensões aproximadas: 23 cm L x 15 cm A x 7,5 cm. Peso: 130,44 g. Kit com 10 Blocos.	KIT	59			
26	BLOCOS DE MONTAR , balde com 100 peças. Dimensões aproximadas: A x L x P: 30x20x20.	UNID.	261			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

27	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPUMA , 52 (cinquenta e duas) peças, confeccionado em espuma não atóxica de alta densidade durável e material de espuma EVA seguro, leve e fácil de segurar. Cor: Multicolor	UNID.	123			
28	BRINQUEDO DESENVOLVIMENTO SENSORIAL – MONTESSORI , composto por 01(uma) cubo branco com elásticos coloridos, confeccionado em plástico, contendo 06(seis) formas geométricas, materiais livres de bpa.	UNID.	139			
29	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO , em EVA composto por 34 peças, sendo: 08(oito) formas geométricas; 06(seis) pares de pés; 06(seis) pares de mãos; 02(dois) quebra-cabeças; Dimensões aproximadas das peças: 30 cm Cor: Multicolor	KIT	66			
30	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGOGICO MONTISSORI FOMAS GEOMÉTRICAS , confeccionado em madeira, com 16 formas geométricas coloridas. Dimensões aproximadas: 20 x 190 x 80 .	UNID.	220			
31	CAIXA ORGANIZADORA , de plástico transparente, com trava laterais, capacidade de 50L aproximados	UNID.	320			
32	CAVALINHO UPA UPA , inflável, confeccionado em borracha resistente, musical. Dimensões aproximadas: 60x 50cm. Cores: Vibrantes.	UNID.	72			
33	CASINHA DE BRINQUEDO , confeccionado em polipropileno, com Telhado Texturizado em Formato de duas Águas, entrada para Correspondência na Porta, 2 Janelas Laterais que Abrem e Fecham e 2 Portas: 1 Frontal que Abre e Fecha, 1 com Cerquinha. Peso Máximo Suportado: 30 Kg aproximadamente. Dimensões aproximadas: 102 x 90 x 109 cm. Cor Rosa.	UNID.	29			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

34	CASINHA DE BRINQUEDO , confeccionado em polipropileno, com Telhado Texturizado em Formato de duas Águas, entrada para Correspondência na Porta, 2 Janelas Laterais que Abrem e Fecham e 2 Portas: 1 Frontal que Abre e Fecha, 1 com Cerquinha. Peso Máximo Suportado: 30 Kg aproximadamente. Dimensões aproximadas: 102 x 90 x 109 cm. Cor: Multicolorido.	UNID.	46			
35	CAVALO SUSPENSO ESPUMADO , MATERIAL: Estrutura em aço e EPS de alta densidade, revestido de espuma, com acabamento em couro. Dimensões aproximadas: 1,12 m de comprimento x 35 cm de largura x 40 cm de altura (c/ suporte). Resistência do Produto: Suporta até 200 Kg. Azul Royal.	UNID.	23			
36	CORDA DE 12 mm , confeccionado em poliamida, com 10 metros.	ROLO	57			
37	CONE PEQUENO , liso, colorido, Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. KIT C/10 unid. Dimensões aproximadas: 116,3 x 14,5 x 19 cm (C x L x A)	KIT	228			
38	CORRENTE DIDÁTICA , material em plástico, produzido com matéria prima atóxica, macias leves. Embalagem contendo 20 peças aproximadamente. Dimensões aproximadas: 6x9x2 (C x L x A) Cor: Multicolor.	UNID.	128			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

39	COZINHA INFANTIL, confeccionado em 100% MDF 15 mm, Composta de : 01 cooktop de 4 bocas e botões que giram. Cor Branca 01 forno com visualização interna. Cor Rosa 01 pia com torneira, portas que abrem e fecham. Cor Branca e Rosa. 01 micro-ondas Cor: Rosa 01 armário Branco 01 geladeira, Dimensões aproximadas: 30 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Cor Branca. 01 porta toalha. Cor Rosa 01 máquina de lavar Branca que simula um painel digital, possui botões que giram, portinhas cor Rosa, que abrem e fecham e ainda referencia as máquinas de lavar de tombamento com a visualização interna circular. Dimensões aproximadas: 38 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Dimensões aproximadas da Cozinha: 72 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Com Certificação de INMETRO.	UNID.	108			
40	CUBO MÁGICO – confeccionado em plástico, com 03(três) peças por lado. Dimensões aproximadas: C x L x A: 6 x 6 x 6. Multicolor.	UNID.	262			
41	CUBO DE ATIVIDADES, confeccionado em tecido com 06 atividades diferentes. Dimensões aproximadas: 16x16x16cm.	UNID.	179			
42	CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO DE ENCAIXE, Multicolor. Dimensões aproximadas C x L x A: 18 x 18 x 18 centímetros.	UNID.	197			
43	CUBO DE EMPILHAR, confeccionado em plástico, 06 cubos aproximados. Cor: Multicolor. Dimensões aproximadas: 18 x 25 x 11 cm;	UNID.	201			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

44	CONJUNTO DE BANCOS , composto por 06 bancos. MATERIAL UTILIZADO: Conjunto com 6 bancos feitos em aço, revestido com E.V.A e revestido em courino. Dimensões aproximadas (altura, largura e comprimento): Banco nº1 – 36,5 X31 X 15 cm aproximados; Banco nº2 - 40,5 x37 x 20,5 cm aproximados; Banco nº3 – 49,5 x37 X 25,5 cm aproximados; Banco nº4 - 58,5 x37 X 30 cm aproximados; Banco nº5 – 67,5 x37X 35 cm aproximados; Banco nº6 - 76,5 x37 X 40 cm aproximados; Suportar até 120 kg, aproximadamente.	CONJUNTO	23			
45	CHAPÉU CHINÊS , liso, colorido, Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. KIT C/10 unid. Dimensões aproximadas:10 x 10 x 10 cm;	KIT	227			
46	DISCO EQUILIBRIO , inflável, balance almofada. Material de Vinil, com bomba. Dimensões aproximadas: 33 cm. Cor: Azul Royal	UNID.	64			
47	ESCADA DE AGILIDADE , com degraus em Nylon. Dimensões aproximadas: 3x0,42 (C x L). Cor: Preta e amarela.	UNID.	129			
48	ESCOVA SENSORIAL (AUTISTA) , material de silicone. Cor: Azul Claro	UNID.	162			
49	ESPAGUETE EM POLIETILENO , formato em tubo. Dimensões aproximadas: 165x6,5 cm . Cores diversas.	UNID.	741			
50	ESPELHO , com Kit de 04 (quatro) botões Franceses, 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas. Dimensões aproximadas: 1,60x 60cm. Cor Clara	UNID.	88			
51	ESPELHO , com 05 mm de espessura, moldura em madeira. Dimensões aproximadas: 94 cm x 44 cm. Cor Clara	UNID.	131			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

52	FAIXAS ELASTICAS MINI BAND , material em elástico. com 05 intensidades diferentes. Dimensões aproximadas: 30cmx5cm. Cor: Multicolorido. Kit com 05 faixas.	KIT	36			
53	FANTOCHES , confeccionado em feltro, com abertura da boca, cabeça revestida em espuma, braços e corpo de tecido. Kit com 06 (seis) personagens. Dimensões aproximadas: 35 cm	KIT	139			
54	JOGO DE XADRES , com estojo e tabuleiro em madeira dobrável. Dimensões aproximadas: 23 x 23 cm. 16 peças Claras e 16 peças escuras em madeira.(aproximadamente)	JOGO	152			
55	JOGO DE DAMA , tabuleiro em madeira com tampa deslizante, para guardar os materiais. Dimensões aproximadas: 27x27 cm.	JOGO	156			
56	JOGO DE PINOS , contendo uma base perfurada para alojar 20 pinos (aproximadamente) coloridos em quatro cores. Dimensões aproximadas: 02x14x17cm. Diâmetro dos Pinos aproximados: 20 cm, com comprimento creses.	JOGO	156			
57	JOGO DE MEMÓRIA , Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada aproximadamente.	JOGO	247			
58	JOGO DIDÁTICO PRIMEIROS LAÇOS , confeccionado em madeira com 06 (seis) pecas e 06 (seis) cadaços, aproximadamente. Dimensões aproximadas: (C x L x A) 22 x 21.5 x 4 centímetros. Cor: Multicolor	JOGO	218			
59	JOGO PESCA MAGNÉTICA , placa em MDF com ilustração colorida e divertida, acompanhada de 02(duas) varas de pesca magnética e 10(dez) animais marinhos. Dimensões aproximadas: 30x22x1cm. Cor: Multicolor.	JOGO	151			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

60	KIT FERRAMENTAS INFANTIL , com 16 peças (aproximadamente) de Polietileno, coloridas, contendo: 01 Furadeira 01 Morsa 01 Alicates 01 Fenda 01 Boca 01 Chave Inglesa 01 Serrote 01 martelo 04 Parafusos 04 Porcas	KIT	157			
61	KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL , mini master chef infantil, em plástico, cores: rosa e Lilás, 22 peças (aproximadamente), contendo: 01 Liquidificador 01 Batedeira 01 Panela de Pressão 01 Frigideira 04 Potinhos para mantimentos 01 forminha para Bolo 02 Garfos 02 facas 02 Pratos 02 Copos 01 Faca de corte 01 Espátula 01 Concha 01 Caixa de Suquimho 01 Caixa de Mistura para Bolo	KIT	163			
62	KIT FRUTAS INFANTIL COM VELCRO – com aproximadamente: - 26 (vinte e seis) frutas e legumes variados - 02 (duas) tábuas de cortar. - 02 (duas) faquinhas para cortar. -01 (uma) cesta de compras de brinquedo. - 04(quatro) pratos de jantar	KIT	404			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

63	KIT ESPUMADO , composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. Material utilizado: Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em courino. Dimensões aproximadas: <u>Rampa</u> : 1,2 m x 50 cm; <u>Cubo</u> : 0,60 m x 0,50 m; <u>Rolo</u> : 30 cm diâmetro; <u>Escada</u> : 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura.	KIT	42			
64	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL , confeccionado em madeira e EVA, contém 52 peças com as medidas aproximadas descritas a seguir: <u>08 Formas geométricas em EVA</u> , sendo: 02 triângulos (290x250mm); 02 retângulos (350x220mm); 02 círculos (285mm diâmetro); 02 quadrados (320x320mm) <u>04 Formas geométricas em madeira</u> , sendo: 01 triângulo (575x500mm); 01 quadrado (460x460mm); 01 octaedro (480x480mm); 01 retângulo (460x365mm); 01 retângulo (460x365mm). Acompanham suportes. 12 mãos em EVA (160X130mm cada) 12 mãos em EVA 195x80mm cada) 02 kricts (340x200mm cada) e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda (670x140x90mm) 02 martelos em madeira (500x80mm) 02 bolas de plástico 02 bolas de borracha 02 pula-cordas com cabo de madeira (2200 mm de comprimento) 01 gangorra em madeira (350x100x190mm) 01 cilindro em madeira (170x70mm) 01 prancha de equilíbrio em madeira (600x140mm) 01 palhaço em MDF (520X350mm) e 02 suportes	UNID.	54			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

65	LINHAS VAZADAS BRINQUEDO EDUCATIVO , confeccionado em MDF, contendo: 05(cinco) placas 01(um) mini lousa 01(um) marcador 01(um) apagador Dimensões aproximadas: 33x14x4cm.	UNID.	62			
66	MALETA DENTISTA , com no mínimo 04 peças, arcada dentária e ferramentas. Dimensões aproximadas: 20 x 25 x 10 centímetros (casa do autista) .	UNID.	137			
67	MEIA BOLA PARA EXERCÍCIOS , com um par de alças de látex. Resistente até 200kg, confeccionada em PVC, com estrias antiderrapante, possui sistema Ante estouro. Dimensões aproximadas: 58x25cm. Cor: Preta.	UNID.	26			
68	MEMÓRIAS EDUCATIVAS PARA ALFABETIZAÇÃO , confeccionado em MDF com 20 pares totalizando 40 peças de 5x5cm aproximados, em caixa de madeira.	UNID.	153			
69	MICROFONE INFANTIL , confeccionado em material de liga de alumínio, com bluetooth, portátil, sem fio, com tocador de voz profissional. Reproduz e grava qualquer música. Cor: Multicores.	UNID.	132			
70	MINI CESTA DE BASQUETE , confeccionado em plástico e tubo em metal, composto por: 01(um) tabela de basquete com aro 02(dois) parafusos e porcas de fixação 08(oito) ganchos 01(um) rede de basquete 01(um) base com 02(dois) eixos 01(um) parafuso com porca 03(três) barras de ferro com 02(duas) braçadeiras 01(um) bomba de ar manual 01(um) bola de plástico. Cor: Preto e Vermelho	UNID.	44			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

71	ORGANIZADOR INFANTIL , confeccionado em 100% MDF, com aproximadamente 09 cestos coloridos, confeccionados em lona . Dimensões aproximadas: 76cm x 85,5cm x 29,5cm. Cor: Colorido.	UNID.	108			
72	PAREDE ESCALADA DE ÁRVORE , Estrutura em madeira com agarras em resina de alta resistência, com cores e tamanhos variados. Em formato de árvore. Dimensões aproximadas: Altura total 2,60 x Largura da Folhas 2,20 x Largura do Tronco 69 cm.	UNID.	45			
73	PINÇA MAOZINHA , confeccionado em aço inoxidável e as mãozinhas em silicone. Dimensões aproximadas C x L x A: 19.1 x 8.3 x 4.4. Cor: colorido	UNID.	702			
74	PIRAMIDE DE ARGOLAS , confeccionado em plástico, contendo 05 argolas aproximadamente, coloridas. Dimensões aproximadas CxLxA: 10x6x5 centímetros.	UNID.	213			
75	PISCINA ESPUMADA , Espuma Agl D 100, revestida em corino e utiliza-se velcro para unir as partes da piscina. Com bolinhas coloridas Dimensões aproximadas 1,0 m x 1,5 m x 50 cm. Cores: azul amarelo.	UNID.	89			
76	PINOS DE MADEIRA COM MARTELO 08 PINOS , contendo 01 bancada com Dimensões aproximadas CXLA: 22x9,5 x 11cm, 08 pinos coloridos com Dimensões aproximadas: 06 cm e 01 martelinho com Dimensões aproximadas: 16 cm. Feitos em madeira sem pontas e pintados com tinta atóxica.	UNID.	175			
77	PLATAFORMA CIRCULAR , confeccionado em lycra. Material: Estrutura em alumínio, camadas de proteção em espumas e tecido (Acoplado), Acompanha 4 cordas. Dimensões aproximadas: 98cm de diâmetro e cordas de 1,20m. Resistencia do Produto: até 70 Kg.	UNID.	25			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

78	PLATAFORMA DE EQUILIBRIO , a prancha tem uma bola de gude de 2,5cm aproximados em sua face superior, ambos confeccionado em madeira. Dimensões aproximadas da Plataforma: 41cm de diâmetro e suporta crianças até 45kg.	UNID.	129			
79	PULSEIRA SENSORIAL TATIL DE SILICONE , confeccionada em 100% silicone atóxico.	UNID.	341			
80	PONTE ARCO-ÍRIS , confeccionado em espuma de alta performance em bagum impermeável resistente por 10 (dez) peças fixadas por velcro, medidas aproximadas: -02 (duas) em espuma que representam um arco-íris, com 1,45cm de comprimento, 20 cm..... -02 (dois) colchonetes laterais em formato de asa, 1,45cm de comprimento, 40 cm de largura; -02 (dois) degraus com 25cm de comprimento, 60 cm de largura e 10 cm de altura; -02 (dois) degraus com 25cm de comprimento, 60 cm de largura e 20 cm de altura; -02(dois) degraus com 25 cm de comprimento, 60 cm de largura e 30 cm de altura; - 01(um) degrau central com 25 cm de comprimento, 60 cm de largura e 40 cm de altura; *O formato superior dos degraus são abaulados. Produto com selo do Inmetro.	UNID.	97			
81	POTINHOS DE EMPILHAR , material plástico, com 08 potinhos aproximados. Colorido.	UNID.	221			
82	QUADRO MAGNETICO , com borda de alumínio Branco. Dimensões aproximadas: 250x120cm.	UNID.	33			
83	QUEBRA CABEÇA ANIMAIZINHOS , confeccionado em plástico, com 17 (dezessete) peças aproximadamente. Orientação: horizontal. Dimensões aproximadas: 43cm. Cor: Multicolor.	UNID.	66			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

84	QUEBRA CABEÇA MOSAICO , confeccionado em MDF, com 24 sugestões design para reproduzir no tabuleiro. Contem 01(um) tabuleiro em formato de animais (25x23 cm) aproximadamente, 60 (sessenta) peças aproximadas, coloridas (3x3x5 cm) aproximadamente e 12 fichas com 24 maneiras para reproduzir.	UNID.	66			
85	SAPATEIRA COLMEIA , confeccionado em plástico, com 06 módulos. Dimensões aproximadas: 1,34 x 0,38x0,32 cm. Cor: Cores Variadas ou (vermelho, amarelo e Azul Royal.)	UNID.	89			
86	SOLETRANDO , confeccionado em madeira. São 12 palavras com três, quatro ou cinco letras aproximadas. Contém 47 peças grandes aproximadas. Dimensões aproximadas : 23 x 23 x 6 cm	UNID.	148			
87	TABULEIRO EDUCATIVO, ALFABETOS, NUMEROS E FORMAS , kit completo com 3 tabuleiros: Alfabeto de A a Z, Números de 0 a 9 e 8 Formas aproximadamente. Confeccionado em MDF de 6mm de espessura aproximadamente. Dimenssões aproximadas: Tamanho do tabuleiro alfabeto – 44x27 cm (LxA). Tamanho do tabuleiro números - 23x20 cm (LxA). Tamanho do tabuleiro Formas - 33x18 cm (LxA). Tamanho das letras, numeros e formas – 5x5cm(LxA).	KIT	152			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

88	TABULEIRO EDUCATIVO MEU CORPO MENINO E MENINA , Kit confeccionado em MDF, com impressão colorida de qualidade composto por: 02(dois) tabuleiros; 10(dez) peças em MDF Dimensões aproximadas : Tabuleiro: 29cmx19cm Peças: 4cmx4cm	KIT	63			
89	TATAME COLORIDO EVA – 20mm de espessura, Anti-derrapante, lavável, atóxico, isolante térmico, com bordas. Dimensões aproximadas: 50x50x20mm. Kit c/ 10 tatames.	KIT	282			
90	TATAME DE EVA – 40mm de espessura, Anti-derrapante, lavável, atóxico, isolante térmico, com bordas. Cor: Azul Royal. Dimensões aproximadas: 1x1x40mm. Kit c/ 04 tatames.	KIT	223			
91	TAPETES DE AMARELINHA – confeccionado em lona. Dimensões aproximadas: 140x70cm. Cor: Multicolor	UNID.	124			
92	TAPETES DE ALFABETO , Confeccionado em EVA, 8mm, com 36 placas. Dimensões aproximadas: 30x30cm.	UNID.	176			
93	TAPETE CORRIDA DAS CORES , confeccionado em corino, com 04 faixas de cores diferentes, acompanhados com 04 coletes de cores diferentes e um dado. Dimensões aproximadas: 514cm x 120 cm.	UNID.	110			
94	TAPETE SENSORIAL , contendo cinco tapetes texturizados em cores diferentes. Faixa Etária: A partir de 3 anos. Dimensões aproximadas: 24 x 24 cm.	UNID.	74			
95	TESOURA PEDAGÓGICA FORMATO BOLA + PINÇA + BOLINHAS , confeccionado em plástico. Dimensões aproximadas: Tesoura Bola: 14 cm – Cor Laranja. Pinça: 11.5 cm – Cor: Verde Bolinha 10mm – Cores: Sortidas.	KIT	558			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

96	PIANO MUSICAL TECLADO INFANTIL COM SONS E LUZES ANIMAIS DO SÍTIO – com botões musicais e botões com som de animais, com 12 teclas, confeccionado em plástico. Dimensões aproximadas: 18x30cm.	UNID.	198			
97	PULA CORDA – com cabo em madeira e corda em poliamida com 02 metros.	UNID.	1038			
98	TUNEL SENSORIAL ESPUMADO – confeccionado em espuma de alta performance, impermeável, revestida em corino colorido, contendo 8 peças fixadas com velcro.	UNID.	34			
99	TUNEL CENTOPEIA , com 04 (quatro) módulos coloridos, material em plástico rígido. Dimensões aproximadas: (CxLxA): 196 x 100 x 103 cm.	UNID.	38			
100	TUNEL CENTOPEIA , confeccionado em bagun, colorido e sanfonado. Dimensões aproximadas: 2m de comprimento e 50cm de diâmetro.	UNID.	117			
101	TORRE DESAFIO EQUILIBRIO , confeccionado em madeira, 60 peças aproximadamente, em 06 cores: vermelha, azul, verde, laranja, amarela e preta. Dimensões aproximadas: Medindo cada peça 75mm X 25mm X 15mm e 01 dado de cores.	UNID.	130			
102	TORRE DE ESCALADA , Uma rede confeccionada em material durável com 05 (cinco) ganchos triangulares. Dimensões aproximadas: 145X 185 cm. Cor: multicolorido.	UNID.	59			



103	TRAVE DE EQUILIBRIO , composto por 05 travessas com textura antiderrapante e extremidades em formato hexagonal com sistema macho/fêmea para encaixe. <u>Material:</u> polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) e polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões aproximadas: Altura:0,12cm. Largura:0,15cm. Comprimento: 1,42m.	UNID.	59			
104	XILOFONE INFANTIL – com 08 teclas coloridas, escala musical cromática. Material do corpo: madeira, Material das Teclas: Alumínio.	UNID.	213			
					TOTAL	

1 – PREÇO GLOBAL ESTIMADO

1.1 – O preço total ofertado é R\$ _____ (por extenso)

1.2 – O preço ofertado inclui todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e demais pertinentes ao objeto da licitação.

1.3 – O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

Dados bancários:

Banco:

Conta corrente:

Agência:

_____, _____ de _____ de 2024.

(Local e data)

Assinar e carimbar (Carimbo da empresa)

A proposta em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, estar assinada pelo representante legal da empresa.



ANEXO V

VALORES ESTIMADOS PARA LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR. FIXADO	PR. TOTAL
1	ABAFADOR AUDITIVO - atenuação de 23 decibéis, tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Suas hastes são constituídas em plástico.	UNID.	206	46,66	9.611,96
2	ALINHAVOS VOGAIS , confeccionado em MDF, 05 (cinco) bases perfuradas de 10x15cm aproximadamente e 05 (cinco) cadarços coloridos de poliéster de 70 cm aproximadamente, bases serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica.	UNID.	187	45,63	8.532,81
3	ARAMADO MONTANHA RUSSA – Material: Ferro, Madeira, Plástico e Polímeros. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 26 x 20 x 20 . Cores Vibrantes.	UNID.	192	74,03	14.213,76
4	AREIA CINÉTICA , balde de 1kg, com forminha. Cores Vibrantes.	UNID.	714	77,68	55.463,52
5	ARGOLAS DE AGILIDADE FUNCIONAL , material em pvc (Polipropileno). Dimensões do diâmetro: 40 cm. Cores sortidas. Kit com 12 unidades de argolas e os conectores.	KIT	153	120,48	18.433,44
6	BALDE DE PRAIA INFANTIL , composto por: 01 balde em formato de castelo, 01 Pá, 01 Rastelo e 06 Moldes.	KIT	568	42,23	23.986,64
7	BALANÇO SENSORIAL NINHO INFANTIL , Material: confeccionado em Tecido Oxford muito resistente em duas camadas com costura reforçada. Suporte até 70 kg. Cor: Azul Royal	UNID.	30	203,27	6.098,10
8	BANDINHA RÍTMICA , 20 instrumentos musicais. Dimensões aproximadas: 50x50x25cm.	UNID.	155	761,00	117.955,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

9	BANCADA DE FERRAMENTAS INFANTIL , com 45 peças para soltar a imaginação, construir, reformar, montar e vira maleta de ferramentas. Dimensões aproximadas: 76,5 x 36 x 46 cm. Cor: Azul Royal.	UNID.	97	280,60	27.218,20
10	BAMBOLE , reforçado, tamanho 65 cm de diâmetro – Cores vibrantes e sortidas.	UNID.	1105	7,13	7.878,65
11	BAMBOLE , tamanho 88 cm de diâmetro, material de Cloreto de polivinilo, – Multicolorido.	UNID.	418	113,33	47.371,94
12	BOLA DE FUTEBOL , pingo dente de leite, material de vinil, tamanho 20 cm de diâmetro. Cor: Preto e Branco.	UNID.	552	7,00	3.864,00
13	BOLA COLORIDA , material de vinil, tamanho 20 cm de diâmetro. Cor: Multicolorida	UNID.	388	7,52	2.917,76
14	BOLA PARA EXERCÍCIOS , resistente SUPORTA ENTRE 150 A 200 kg, com estrias antiderrapante, possui sistema Anto estouro, para evitar acidentes. Diâmetro da Bola: 65 cm. Cores Vibrantes.	UNID.	32	86,83	2.778,56
15	BOLA PARA EXERCÍCIOS , resistente até 300kg, confeccionada em PVC, com estrias antiderrapante, possui sistema Anto estouro. Diâmetro da Bola: 55 cm. Cores Claras.	UNID.	25	94,46	2.361,50
16	BOLA (MINI) PARA EXERCÍCIOS OVERBALL , resistente, confeccionada em PVC, macia, leve e resistente. Diâmetro da Bola: 25 cm. Cor: Cinza.	UNID.	53	42,91	2.274,23
17	BOLA DE FEIJÃO , resistente até 200kg anti-burst + bomba, sistema anti-explosão. Dimensões aproximadas: 90cm x 45 cm. Cor: Azul.	UNID.	25	95,06	2.376,50
18	BOLA DE LACROSSE , confeccionado em borracha macia . Kit com 03 bolas, tamanho juvenil. Circunferência aproximada: 17,78 cm.	KIT	34	93,76	3.187,84
19	BOLA MALUQUINHA , material em polipropileno, com chocalho. Utilizada para estimular reações motoras, equilíbrio, percepção auditiva e distinção de cores. Dimensões aproximadas: 16x16x16	UNID.	208	35,16	7.313,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

	(CxLxA). Cor: Multicolor. Faixa etária: + 8 meses.				
20	BOLA DE MELANCIA , tamanho 23 cm de diâmetro, material de borracha.	UNID.	329	9,68	3.184,72
21	BOLA MALUCA , confeccionado em plástico, com luz, som e vibra, monta e desmonta com luzes brilhantes, efeitos sonoros, estimula os sentidos dos bebês e crianças. Dimensões aproximadas da embalagem: 23 x 15 x 10 cm. Cor: Amarelo.	UNID.	126	39,29	4.950,54
22	BOLAS SENSORIAIS COM TEXTURA WT , material em cloreto de polivinilo (PVC), com 06 (seis) bolas aproximadamente, com sensor, macia, leve, durável, e formas que são adaptadas ao tamanho das mãos do bebê, livre de BPA, atóxica. Cores Vibrantes.	UNID.	52	76,27	3.966,04
23	BONECA , clássica branca, confeccionada em 100% vinil, macia e lavável, com acessórios (roupinha, acessório de cabelo, chupeta e mamadeira). Dimensões aproximadas: 19 cm.	UNID.	386	65,77	25.387,22
24	BONECA , clássica negra, confeccionada em 100% vinil, macia e lavável, com acessórios (roupinha, acessório de cabelo, chupeta e mamadeira). Dimensões aproximadas: 19 cm.	UNID.	386	61,48	23.731,28
25	BLOCO EM EVA , confeccionado em espuma, macio, antiderrapante, Dimensões aproximadas: 23 cm L x 15 cm A x 7,5 cm. Peso: 130,44 g. Kit com 10 Blocos.	KIT	59	342,33	20.197,47
26	BLOCOS DE MONTAR , balde com 100 peças. Dimensões aproximadas: A x L x P: 30x20x20.	UNID.	261	67,87	17.714,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

27	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPUMA , 52 (cinquenta e duas) peças, confeccionado em espuma não atóxica de alta densidade durável e material de espuma EVA seguro, leve e fácil de segurar. Cor: Multicolor	UNID.	123	152,68	18.779,64
28	BRINQUEDO DESENVOLVIMENTO SENSORIAL – MONTESSORI , composto por 01(uma) cubo branco com elásticos coloridos, confeccionado em plástico, contendo 06(seis) formas geométricas, materiais livres de bpa.	UNID.	139	115,67	16.078,13
29	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGÓGICO , em EVA composto por 34 peças, sendo: 08(oito) formas geométricas; 06(seis) pares de pés; 06(seis) pares de mãos; 02(dois) quebra-cabeças; Dimensões aproximadas das peças: 30 cm Cor: Multicor	KIT	66	117,79	7.774,14
30	BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGOGICO MONTISSORI FORMAS GEOMÉTRICAS , confeccionado em madeira, com 16 formas geométricas coloridas. Dimensões aproximadas: 20 x 190 x 80 .	UNID.	220	72,91	16.040,20
31	CAIXA ORGANIZADORA , de plástico transparente, com trava laterais, capacidade de 50L aproximados	UNID.	320	82,07	26.262,40
32	CAVALINHO UPA UPA , inflável, confeccionado em borracha resistente, musical. Dimensões aproximadas: 60x 50cm. Cores: Vibrantes.	UNID.	72	77,70	5.594,40
33	CASINHA DE BRINQUEDO , confeccionado em polipropileno, com Telhado Texturizado em Formato de duas Águas, entrada para Correspondência na Porta, 2 Janelas Laterais que Abrem e Fecham e 2 Portas: 1 Frontal que Abre e Fecha, 1 com Cerquinha. Peso Máximo Suportado: 30 Kg aproximadamente. Dimensões aproximadas: 102 x 90 x 109 cm. Cor Rosa.	UNID.	29	1.149,81	33.344,49



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

34	CASINHA DE BRINQUEDO , confeccionado em polipropileno, com Telhado Texturizado em Formato de duas Águas, entrada para Correspondência na Porta, 2 Janelas Laterais que Abrem e Fecham e 2 Portas: 1 Frontal que Abre e Fecha, 1 com Cerquinha. Peso Máximo Suportado: 30 Kg aproximadamente. Dimensões aproximadas: 102 x 90 x 109 cm. Cor: Multicolorido.	UNID.	46	1.149,81	52.891,26
35	CAVALO SUSPENSO ESPUMADO , MATERIAL: Estrutura em aço e EPS de alta densidade, revestido de espuma, com acabamento em couro. Dimensões aproximadas: 1,12 m de comprimento x 35 cm de largura x 40 cm de altura (c/ suporte). Resistência do Produto: Suporta até 200 Kg. Azul Royal.	UNID.	23	1.480,00	34.040,00
36	CORDA DE 12 mm , confeccionado em poliamida, com 10 metros.	ROLO	57	63,66	3.628,62
37	CONE PEQUENO , liso, colorido, Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. KIT C/10 unid. Dimensões aproximadas: 116,3 x 14,5 x 19 cm (C x L x A)	KIT	228	66,87	15.246,36
38	CORRENTE DIDÁTICA , material em plástico, produzido com matéria prima atóxica, macias leves. Embalagem contendo 20 peças aproximadamente. Dimensões aproximadas: 6x9x2 (C x L x A) Cor: Multicolor.	UNID.	128	45,16	5.780,48



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

39	COZINHA INFANTIL , confeccionado em 100% MDF 15 mm, Composta de : 01 cooktop de 4 bocas e botões que giram. Cor Branca 01 forno com visualização interna. Cor Rosa 01 pia com torneira, portas que abrem e fecham. Cor Branca e Rosa. 01 micro-ondas Cor: Rosa 01 armário Branco 01 geladeira, Dimensões aproximadas: 30 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Cor Branca. 01 porta toalha. Cor Rosa 01 máquina de lavar Branca que simula um painel digital, possui botões que giram, portinhas cor Rosa, que abrem e fecham e ainda referencia as máquinas de lavar de tombamento com a visualização interna circular. Dimensões aproximadas: 38 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Dimensões aproximadas da Cozinha: 72 cm largura 100 cm altura 30 cm profundidade. Com Certificação de INMETRO.	UNID.	108	1.891,43	204.274,44
40	CUBO MÁGICO – confeccionado em plástico, com 03(três) peças por lado. Dimensões aproximadas: C x L x A: 6 x 6 x 6. Multicolor.	UNID.	262	28,43	7.448,66
41	CUBO DE ATIVIDADES , confeccionado em tecido com 06 atividades diferentes. Dimensões aproximadas: 16x16x16cm.	UNID.	179	107,05	19.161,95
42	CUBO DIDÁTICO EDUCATIVO DE ENCAIXE , Multicolor. Dimensões aproximadas C x L x A: 18 x 18 x 18 centímetros.	UNID.	197	39,65	7.811,05
43	CUBO DE EMPILHAR , confeccionado em plástico, 06 cubos aproximados. Cor: Multicolor. Dimensões aproximadas: 18 x 25 x 11 cm;	UNID.	201	86,80	17.446,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

44	CONJUNTO DE BANCOS , composto por 06 bancos. MATERIAL UTILIZADO: Conjunto com 6 bancos feitos em aço, revestido com E.V.A e revestido em courino. Dimensões aproximadas (altura, largura e comprimento): Banco nº1 – 36,5 X31 X 15 cm aproximados; Banco nº2 - 40,5 x37 x 20,5 cm aproximados; Banco nº3 – 49,5 x37 X 25,5 cm aproximados; Banco nº4 - 58,5 x37 X 30 cm aproximados; Banco nº5 – 67,5 x37X 35 cm aproximados; Banco nº6 - 76,5 x37 X 40 cm aproximados; Suportar até 120 kg, aproximadamente.	CONJUNTO	23	1.763,12	40.551,76
45	CHAPÉU CHINÊS , liso, colorido, Material: Polímero siliconado mais flexível e durável. KIT C/10 unid. Dimensões aproximadas:10 x 10 x 10 cm;	KIT	227	43,20	9.806,40
46	DISCO EQUILIBRIO , inflável, balance almofada. Material de Vinil, com bomba. Dimensões aproximadas: 33 cm. Cor: Azul Royal	UNID.	64	79,18	5.067,52
47	ESCADA DE AGILIDADE , com degraus em Nylon. Dimensões aproximadas: 3x0,42 (C x L). Cor: Preta e amarela.	UNID.	129	64,42	8.310,18
48	ESCOVA SENSORIAL (AUTISTA) , material de silicone. Cor: Azul Claro	UNID.	162	58,14	9.418,68
49	ESPAGUETE EM POLIETILENO , formato em tubo. Dimensões aproximadas: 165x6,5 cm . Cores diversas.	UNID.	741	10,48	7.765,68
50	ESPELHO , com Kit de 04 (quatro) botões Franceses, 04 (quatro) parafusos e 04 (quatro) buchas. Dimensões aproximadas: 1,60x 60cm. Cor Clara	UNID.	88	528,63	46.519,44
51	ESPELHO , com 05 mm de espessura, moldura em madeira. Dimensões aproximadas: 94 cm x 44 cm. Cor Clara	UNID.	131	340,00	44.540,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

52	FAIXAS ELASTICAS MINI BAND , material em elástico. com 05 intensidades diferentes. Dimensões aproximadas: 30cmx5cm. Cor: Multicolorido. Kit com 05 faixas.	KIT	36	40,98	1.475,28
53	FANTOCHES , confeccionado em feltro, com abertura da boca, cabeça revestida em espuma, braços e corpo de tecido. Kit com 06 (seis) personagens. Dimensões aproximadas: 35 cm	KIT	139	261,24	36.312,36
54	JOGO DE XADRES , com estojo e tabuleiro em madeira dobrável. Dimensões aproximadas: 23 x 23 cm. 16 peças Claras e 16 peças escuras em madeira.(aproximadamente)	JOGO	152	69,29	10.532,08
55	JOGO DE DAMA , tabuleiro em madeira com tampa deslizante, para guardar os materiais. Dimensões aproximadas: 27x27 cm.	JOGO	156	59,99	9.358,44
56	JOGO DE PINOS , contendo uma base perfurada para alojar 20 pinos (aproximadamente) coloridos em quatro cores. Dimensões aproximadas: 02x14x17cm. Diâmetro dos Pinos aproximados: 20 cm, com comprimento creses.	JOGO	156	51,89	8.094,84
57	JOGO DE MEMÓRIA , Confeccionado em MDF 20 pares totalizando 40 peças de 5 x 5 cm cada aproximadamente.	JOGO	247	32,02	7.908,94
58	JOGO DIDÁTICO PRIMEIROS LAÇOS , confeccionado em madeira com 06 (seis) peças e 06 (seis) cadarços, aproximadamente. Dimensões aproximadas: (C x L x A) 22 x 21.5 x 4 centímetros. Cor: Multicolor	JOGO	218	56,91	12.406,38
59	JOGO PESCA MAGNÉTICA , placa em MDF com ilustração colorida e divertida, acompanhada de 02(duas) varas de pesca magnética e 10(dez) animais marinhos. Dimensões aproximadas: 30x22x1cm. Cor: Multicolor.	JOGO	151	98,01	14.799,51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

60	KIT FERRAMENTAS INFANTIL , com 16 peças (aproximadamente) de Polietileno, coloridas, contendo: 01 Furadeira 01 Morsa 01 Alicate 01 Fenda 01 Boca 01 Chave Inglesa 01 Serrote 01 martelo 04 Parafusos 04 Porcas	KIT	157	92,76	14.563,32
61	KIT COZINHA COMPLETA INFANTIL , mini master chef infantil, em plástico, cores: rosa e Lilás, 22 peças (aproximadamente), contendo: 01 Liquidificador 01 Batedeira 01 Panela de Pressão 01 Frigideira 04 Potinhos para mantimentos 01 forminha para Bolo 02 Garfos 02 facas 02 Pratos 02 Copos 01 Faca de corte 01 Espátula 01 Concha 01 Caixa de Suquimho 01 Caixa de Mistura para Bolo	KIT	163	101,23	16.500,49
62	KIT FRUTAS INFANTIL COM VELCRO – com aproximadamente: - 26 (vinte e seis) frutas e legumes variados - 02 (duas) tábuas de cortar. - 02 (duas) faquinhas para cortar. -01 (uma) cesta de compras de brinquedo. - 04(quatro) pratos de jantar	KIT	404	80,69	32.598,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

63	KIT ESPUMADO , composto por 4 peças, sendo: cunha (rampa), cubo vazado, escada de 4 degraus e rolo para colocar no cubo vazado. Material utilizado: Estrutura em EPS de alta densidade, revestido em espuma e acabamento em courino. Dimensões aproximadas: <u>Rampa</u> : 1,2 m x 50 cm; <u>Cubo</u> : 0,60 m x 0,50 m; <u>Rolo</u> : 30 cm diâmetro; <u>Escada</u> : 50 cm de altura x 83 cm comprimento x 60 cm largura.	KIT	42	3.990,00	167.580,00
64	LINHA DE ATIVIDADE CORPORAL , confeccionado em madeira e EVA, contém 52 peças com as medidas aproximadas descritas a seguir: 08 <u>Formas geométricas em EVA</u> , sendo: 02 triângulos (290x250mm); 02 retângulos (350x220mm); 02 círculos (285mm diâmetro); 02 quadrados (320x320mm) 04 <u>Formas geométricas em madeira</u> , sendo: 01 triângulo (575x500mm); 01 quadrado (460x460mm); 01 octaedro (480x480mm); 01 retângulo (460x365mm); 01 retângulo (460x365mm). Acompanham suportes. 12 mãos em EVA (160X130mm cada) 12 mãos em EVA 195x80mm cada) 02 krics (340x200mm cada) e suportes. 02 pés de pau em madeira e corda (670x140x90mm) 02 martelos em madeira (500x80mm) 02 bolas de plástico 02 bolas de borracha 02 pula-cordas com cabo de madeira (2200 mm de comprimento) 01 gangorra em madeira (350x100x190mm) 01 cilindro em madeira (170x70mm) 01 prancha de equilíbrio em madeira (600x140mm) 01 palhaço em MDF (520X350mm) e 02 suportes	UNID.	54	532,30	28.744,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

65	LINHAS VAZADAS BRINQUEDO EDUCATIVO , confeccionado em MDF, contendo: 05(cinco) placas 01(um) mini lousa 01(um) marcador 01(um) apagador Dimensões aproximadas: 33x14x4cm.	UNID.	62	97,04	6.016,48
66	MALETA DENTISTA , com no mínimo 04 peças, arcada dentária e ferramentas. Dimensões aproximadas: 20 x 25 x 10 centímetros (casa do autista) .	UNID.	137	62,54	8.567,98
67	MEIA BOLA PARA EXERCÍCIOS , com um par de alças de látex. Resistente até 200kg, confeccionada em PVC, com estrias antiderrapante, possui sistema Ante estouro. Dimensões aproximadas: 58x25cm. Cor: Preta.	UNID.	26	395,50	10.283,00
68	MEMÓRIAS EDUCATIVAS PARA ALFABETIZAÇÃO , confeccionado em MDF com 20 pares totalizando 40 peças de 5x5cm aproximados, em caixa de madeira.	UNID.	153	37,58	5.749,74
69	MICROFONE INFANTIL , confeccionado em material de liga de alumínio, com bluetooth, portátil, sem fio, com tocador de voz profissional. Reproduz e grava qualquer música. Cor: Multicores.	UNID.	132	67,23	8.874,36
70	MINI CESTA DE BASQUETE , confeccionado em plástico e tubo em metal, composto por: 01(um) tabela de basquete com aro 02(dois) parafusos e porcas de fixação 08(oito) ganchos 01(um) rede de basquete 01(um) base com 02(dois) eixos 01(um) parafuso com porca 03(três) barras de ferro com 02(duas) braçadeiras 01(um) bomba de ar manual 01(um) bola de plástico. Cor: Preto e Vermelho	UNID.	44	172,87	7.606,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

71	ORGANIZADOR INFANTIL , confeccionado em 100% MDF, com aproximadamente 09 cestos coloridos, confeccionados em lona . Dimensões aproximadas: 76cm x 85,5cm x 29,5cm. Cor: Colorido.	UNID.	108	531,28	57.378,24
72	PAREDE ESCALADA DE ÁRVORE , Estrutura em madeira com agarras em resina de alta resistência, com cores e tamanhos variados. Em formato de árvore. Dimensões aproximadas: Altura total 2,60 x Largura da Folhas 2,20 x Largura do Tronco 69 cm.	UNID.	45	3.396,63	152.848,35
73	PINÇA MAOZINHA , confeccionado em aço inoxidável e as mãozinhas em silicone. Dimensões aproximadas C x L x A: 19.1 x 8.3 x 4.4. Cor: colorido	UNID.	702	43,00	30.186,00
74	PIRAMIDE DE ARGOLAS , confeccionado em plástico, contendo 05 argolas aproximadamente, coloridas. Dimensões aproximadas CxLxA: 10x6x5 centímetros.	UNID.	213	57,70	12.290,10
75	PISCINA ESPUMADA , Espuma Agl D 100, revestida em corino e utiliza-se velcro para unir as partes da piscina. Com bolinhas coloridas Dimensões aproximadas 1,0 m x 1,5 m x 50 cm. Cores: azul amarelo.	UNID.	89	1.999,95	177.995,55
76	PINOS DE MADEIRA COM MARTELO 08 PINOS , contendo 01 bancada com Dimensões aproximadas CXLA: 22x9,5 x 11cm, 08 pinos coloridos com Dimensões aproximadas: 06 cm e 01 martelinho com Dimensões aproximadas: 16 cm. Feitos em madeira sem pontas e pintados com tinta atóxica.	UNID.	175	105,23	18.415,25
77	PLATAFORMA CIRCULAR , confeccionado em lycra. Material: Estrutura em alumínio, camadas de proteção em espumas e tecido (Acoplado), Acompanha 4 cordas. Dimensões aproximadas: 98cm de diâmetro e cordas de 1,20m. Resistencia do Produto: até 70 Kg.	UNID.	25	1.214,33	30.358,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

78	PLATAFORMA DE EQUILIBRIO , a prancha tem uma bola de gude de 2,5cm aproximados em sua face superior, ambos confeccionado em madeira. Dimensões aproximadas da Plataforma: 41cm de diâmetro e suporta crianças até 45kg.	UNID.	129	167,50	21.607,50
79	PULSEIRA SENSORIAL TÁTIL DE SILICONE , confeccionada em 100% silicone atóxico.	UNID.	341	57,67	19.665,47
80	PONTE ARCO-ÍRIS , confeccionado em espuma de alta performance em bagum impermeável resistente por 10 (dez) peças fixadas por velcro, medidas aproximadas: -02 (duas) em espuma que representam um arco-íris, com 1,45cm de comprimento, 20 cm..... -02 (dois) colchonetes laterais em formato de asa, 1,45cm de comprimento, 40 cm de largura; -02 (dois) degraus com 25cm de comprimento, 60 cm de largura e 10 cm de altura; -02 (dois) degraus com 25cm de comprimento, 60 cm de largura e 20 cm de altura; -02(dois) degraus com 25 cm de comprimento, 60 cm de largura e 30 cm de altura; - 01(um) degrau central com 25 cm de comprimento, 60 cm de largura e 40 cm de altura; *O formato superior dos degraus são abaulados. Produto com selo do Inmetro.	UNID.	97	2.200,00	213.400,00
81	POTINHOS DE EMPILHAR , material plástico, com 08 potinhos aproximados. Colorido.	UNID.	221	104,00	22.984,00
82	QUADRO MAGNETICO , com borda de alumínio Branco. Dimensões aproximadas: 250x120cm.	UNID.	33	1.362,64	44.967,12
83	QUEBRA CABEÇA ANIMAIZINHOS , confeccionado em plástico, com 17 (dezesete) peças aproximadamente. Orientação: horizontal. Dimensões aproximadas: 43cm. Cor: Multicolor.	UNID.	66	104,75	6.913,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica___ Fls.:

84	QUEBRA CABEÇA MOSAICO , confeccionado em MDF, com 24 sugestões design para reproduzir no tabuleiro. Contem 01(um) tabuleiro em formato de animais (25x23 cm) aproximadamente, 60 (sessenta) peças aproximadas, coloridas (3x3x5 cm) aproximadamente e 12 fichas com 24 maneiras para reproduzir.	UNID.	66	102,43	6.760,38
85	SAPATEIRA COLMEIA , confeccionado em plástico, com 06 modulos. Dimensões aproximadas: 1,34 x 0,38x0,32 cm. Cor: Cores Variadas ou (vermelho, amarelo e Azul Royal.)	UNID.	89	591,67	52.658,63
86	SOLETRANDO , confeccionado em madeira. São 12 palavras com três, quatro ou cinco letras aproximadas. Contém 47 peças grandes aproximadas. Dimensões aproximadas : 23 x 23 x 6 cm	UNID.	148	49,67	7.351,16
87	TABULEIRO EDUCATIVO, ALFABETOS, NUMEROS E FORMAS , kit completo com 3 tabuleiros: Alfabeto de A a Z, Números de 0 a 9 e 8 Formas aproximadamente. Confeccionado em MDF de 6mm de espessura aproximadamente. Dimenssões aproximadas: Tamanho do tabuleiro alfabeto – 44x27 cm (LxA). Tamanho do tabuleiro números - 23x20 cm (LxA). Tamanho do tabuleiro Formas - 33x18 cm (LxA). Tamanho das letras, numeros e formas – 5x5cm(LxA).	KIT	152	166,33	25.282,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

88	TABULEIRO EDUCATIVO MEU CORPO MENINO E MENINA , Kit confeccionado em MDF, com impressão colorida de qualidade composto por: 02(dois) tabuleiros; 10(dez) peças em MDF Dimensões aproximadas : Tabuleiro: 29cmx19cm Peças: 4cmx4cm	KIT	63	85,17	5.365,71
89	TATAME COLORIDO EVA – 20mm de espessura, Anti-derrapante, lavável, atóxico, isolante térmico, com bordas. Dimensões aproximadas: 50x50x20mm. Kit c/ 10 tatames.	KIT	282	219,66	61.944,12
90	TATAME DE EVA – 40mm de espessura, Anti-derrapante, lavável, atóxico, isolante térmico, com bordas. Cor: Azul Royal. Dimensões aproximadas: 1x1x40mm. Kit c/ 04 tatames.	KIT	223	552,10	123.118,30
91	TAPETES DE AMARELINHA – confeccionado em lona. Dimensões aproximadas: 140x70cm. Cor: Multicolor	UNID.	124	87,33	10.828,92
92	TAPETES DE ALFABETO , Confeccionado em EVA, 8mm, com 36 placas. Dimensões aproximadas: 30x30cm.	UNID.	176	186,33	32.794,08
93	TAPETE CORRIDA DAS CORES , confeccionado em corino, com 04 faixas de cores diferentes, acompanhados com 04 coletes de cores diferentes e um dado. Dimensões aproximadas: 514cm x 120 cm.	UNID.	110	680,00	74.800,00
94	TAPETE SENSORIAL , contendo cinco tapetes texturizados em cores diferentes. Faixa Etária: A partir de 3 anos. Dimensões aproximadas: 24 x 24 cm.	UNID.	74	320,00	23.680,00
95	TESOURA PEDAGÓGICA FORMATO BOLA + PINÇA + BOLINHAS , confeccionado em plástico. Dimensões aproximadas: Tesoura Bola: 14 cm – Cor Laranja. Pinça: 11.5 cm – Cor: Verde. Bolinha 10mm – Cores: Sortidas.	KIT	558	105,35	58.785,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

96	PIANO MUSICAL TECLADO INFANTIL COM SONS E LUZES ANIMAIS DO SÍTIO – com botões musicais e botões com som de animais, com 12 teclas, confeccionado em plástico. Dimensões aproximadas: 18x30cm.	UNID.	198	72,12	14.279,76
97	PULA CORDA – com cabo em madeira e corda em poliamida com 02 metros.	UNID.	1038	18,75	19.462,50
98	TUNEL SENSORIAL ESPUMADO – confeccionado em espuma de alta performance, impermeável, revestida em corino colorido, contendo 8 peças fixadas com velcro.	UNID.	34	2.099,50	71.383,00
99	TUNEL CENTOPEIA , com 04 (quatro) módulos coloridos, material em plástico rígido. Dimensões aproximadas: (CxLxA): 196 x 100 x 103 cm.	UNID.	38	2.150,50	81.719,00
100	TUNEL CENTOPEIA , confeccionado em bagun, colorido e sanfonado. Dimensões aproximadas: 2m de comprimento e 50cm de diâmetro.	UNID.	117	266,27	31.153,59
101	TORRE DESAFIO EQUILIBRIO , confeccionado em madeira, 60 peças aproximadamente, em 06 cores: vermelha, azul, verde, laranja, amarela e preta. Dimensões aproximadas: Medindo cada peça 75mm X 25mm X 15mm e 01 dado de cores.	UNID.	130	197,44	25.667,20
102	TORRE DE ESCALADA , Uma rede confeccionada em amaterial durável com 05 (cinco) ganchos triangulares. Dimensões aproximadas: 145X 185 cm. Cor: multicolorido.	UNID.	59	327,67	19.332,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SEC. MUN. DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

Rua Luiz Gomes. 46, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28.820-000
Telefone.: (22) 2668-7315 / 2668-7316 e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Processo nº 2563/24

Rubrica ____ Fls.:

103	TRAVE DE EQUILIBRIO , composto por 05 travessas com textura antiderrapante e extremidades em formato hexagonal com sistema macho/fêmea para encaixe. <u>Material:</u> polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) e polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões aproximadas: Altura:0,12cm. Largura:0,15cm. Comprimento: 1,42m.	UNID.	59	1.845,00	108.855,00
104	XILOFONE INFANTIL – com 08 teclas coloridas, escala musical cromática. Material do corpo: madeira, Material das Teclas: Alumínio.	UNID.	213	90,00	19.170,00
TOTAL					3.217.924,82